



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2766 – Quinta-feira, 27 de Abril de 2006

Porto Alegre ganha Portal da Solidariedade

A partir de hoje, organizações não-governamentais e entidades sociais poderão hospedar (sem custo) sites no PortoWeb, provedor de Internet administrado pela Procempa. A ação contempla os dez anos de atividade do portal. A companhia vai desenvolver, gratuitamente, as páginas na Internet para entidades interessadas, que deverão se inscrever no próprio portal.

Às 8h30, o diretor-presidente da Procempa apresentará o Portal da Solidariedade à imprensa, durante café da manhã no hotel Holiday Inn (Avenida Carlos Gomes, 565 - Sala Foyer Du Mont Serrat). Às 20h, haverá um coquetel no Átrio do Santander Cultural (Siqueira Campos, 1125), em comemoração ao aniversário do Portoweb.

Temática de Desenvolvimento prioriza geração de empregos

Os participantes da temática de Desenvolvimento Econômico, Tributação e Turismo do Orçamento Participativo demonstraram apoio às iniciativas populares. A primeira prioridade ficou com a geração de trabalho e renda. Os outros temas eleitos foram: 2º lugar para apoio a empreendimentos; 3º para abastecimento e área rural e 4º para turismo.

Os 389 credenciados que compareceram ao Auditório Dante Barone da Assembléia Legislativa na última plenária temática da rodada única, realizada terça-feira à noite, ouviram atentamente as intervenções que, em sua maioria, foram realizadas por profissionais que trabalham na informalidade,

Vantagens

Buscando aproximação e contínua prestação de serviços junto à comunidade, o PortoWeb vai disponibilizar conteúdos de relevância social em áreas como segurança pública, envolvendo o desaparecimento de crianças e violência doméstica. No próprio portal, o usuário poderá formalizar denúncia de qualquer violação de seus direitos. O Portal oferece acesso para pessoas cegas ou com algum tipo de deficiência visual, através da adoção de normas e diretrizes de acessibilidade recomendadas pelos principais órgãos reguladores no Brasil e no exterior.

O Portal da Solidariedade também abriga os hotspots Retrospectiva (aborda a trajetória do Portoweb contextualizada no surgimento e evolução da Internet em Porto Alegre) e Tam-

como camelôs e artesãos. Luiz Afonso de Melo, camelô que atua na Av. Osvaldo Aranha, defendeu a regularização. “Queremos trabalhar na legalidade e com dignidade”, afirmou. Como ele, outros manifestantes defenderam a regularização da profissão.

A exemplo das outras plenárias temáticas, houve a eleição de uma chapa única. Os conselheiros eleitos foram Alfonso Limberger e Adroaldo Venturini Barboza como primeiro e segundo titulares, respectivamente. Para conselheiras suplentes, foram escolhidas Ângela Nunes Dias e Maria Teresa Coelho.

bor (aborda exclusivamente o tema música, oferecendo serviços como links sobre entidades de classe, estúdios, gravadoras, escolas de música e produtoras de áudio).

A interface do Portoweb passou por alterações, que incluem a seção de datas comemorativas e animação nos banners que apresentam informações meteorológicas. Outra novidade da capa do portal é um link com a localização diária dos radares móveis da EPTC. O site Datas Comemorativas também passou por alterações na interface.

ProJovem terá laboratórios de informática

Representantes da coordenação nacional do ProJovem estiveram na Capital para acertar os detalhes da instalação dos laboratórios de informática em 16 núcleos do ProJovem (zonas Norte e Leste). Ao todo, 170 microcomputadores, 16 impressoras e material de suporte serão instalados até a segunda quinzena de maio, possibilitando aos alunos ingressarem na etapa prática da inclusão digital proposta pelo programa. O sistema operacional utilizado é o software livre Linux.

Durante reunião entre a assessora da coordenação nacional do ProJovem, Gilva Guimarães, o assessor da área de informática do Ministério da Educação, Flávio Santos, o secretário municipal da Juventude, a secretária municipal da Educação e técnicos da Procempa, foi acertada a contrapartida da Prefeitura para a instalação dos equipamentos. A administração será responsável pela cedência dos espaços físicos com rede lógica e elétrica adequadas e a manutenção técnica e de segurança.

Conforme o coordenador local do ProJovem, nos dias 4 e 5 de maio será realizada a capacitação de professores e servidores da Smed, que servirão como multiplicadores das atividades de orientação da inclusão digital. Antes do encontro com a Smed, uma reunião de avaliação sobre o andamento do programa e da etapa de inscrições para as próximas fases foi realizada no gabinete da Secretaria Municipal da Juventude. Na avaliação realizada em Brasília (mês de março), Porto Alegre obteve destaque nacional como a Capital mais avançada no modelo de gestão democrática do programa e nas notas dos alunos nas disciplinas de matemática e língua portuguesa.

O ProJovem oferece avanço de escolaridade, qualificação profissional e desenvolvimento de atividades de responsabilidade social. Uma bolsa-auxílio de R\$ 100 é concedida aos alunos que comprovarem frequência mínima de 75%. As áreas de ensino profissional oferecidas pelo programa são Vestuário, Construção e Reparos, Serviços Domésticos e Auxiliar Administrativo.



Plenária teve a participação de 389 inscritos

João Florin / Banco de Imagens - PMPA

EXECUTIVO**LEIS, DECRETOS E ORDENS DE SERVIÇO****LEI COMPLEMENTAR Nº 547, de 24 de abril de 2006.**

Dispõe sobre a aprovação de loteamentos, pelo Poder Público Municipal, nos padrões que estabelece, exclusivamente em empreendimentos destinados à produção habitacional que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e vinculados a programas oficiais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O Poder Público Municipal aprovará loteamentos, nos padrões estabelecidos por esta Lei, exclusivamente em empreendimentos destinados à produção habitacional que atenda à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999 (Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental – PDDUA), e que estejam vinculados aos programas oficiais desenvolvidos pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º As áreas de destinação pública para equipamentos comunitários observarão o percentual máximo em relação à área da gleba de 18% (dezoito por cento) mais a área resultante da malha viária estabelecida quando da elaboração do Estudo de Viabilidade Urbanística.

Art. 3º O lote deverá atender a uma área mínima de 75,00m² (setenta e cinco metros quadrados), inclusive aqueles que resultarem com frente para os logradouros públicos estabelecidos no Anexo 7.2 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 4º A quadra mínima deverá atender aos parâmetros máximos de 200m (duzentos metros) de face e de 22.500,00m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) de área.

Parágrafo único. A critério do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento, poderão ser aceitas dimensões de faces e áreas superiores, desde que não gerem prejuízos à estruturação urbana do entorno.

Art. 5º Fica incluída na fl. 3 do Anexo 9.1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, a via local do Tipo V.7 com largura mínima de 8,00m (oito metros).

§ 1º Estas vias observarão uma distância em relação à via local a partir da V.4, coletora ou arterial, de, no máximo, 100m (cem metros).

§ 2º Estas vias deverão estar inclusas num quarteirão estruturador delimitado por vias de, no mínimo, V.4, conforme o Anexo 9 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 6º Fica dispensada a prestação de garantia na implantação de loteamentos aprovados com base nesta Lei.

Art. 7º Fica permitido o uso, nos lotes residenciais, da faixa do recuo para ajardinamento para estacionamentos de veículos.

Art. 8º Quando da apreciação do Estudo de Viabilidade Urbanística, deverá ser demonstrada a capacidade de acomodação de 01 (uma) vaga para veículo a cada 03 (três) lotes residenciais.

Art. 9º A aprovação do loteamento fica condicionada à apresentação do Plano de Prevenção Contra Incêndio – PPCI –, a ser aprovado pelo Corpo de Bombeiros.

Art. 10. Na área de ocupação intensiva, a critério de análise técnica, será admitida a divisão do imóvel na forma de fracionamento, desde que a parcela destacada para uso de empreendimento destinado à DHP possua área até 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados) e que a parcela remanescente possua área igual ou superior a 22.500m² (vinte e dois mil e quinhentos metros quadrados).

§ 1º Previamente à aprovação do projeto de fracionamento, a gleba deverá ser analisada quanto à estruturação viária, devendo esta diretriz ser gravada no traçado previsto no PDDUA.

§ 2º A área remanescente do referido projeto de fracionamento deverá possuir sustentabilidade ambiental e, oportunamente, submeter-se à modalidade de parcelamento do solo na forma de loteamento, atendendo às diretrizes urbanísticas previamente estabelecidas.

§ 3º Após aprovado o projeto de fracionamento descrito no § 1º, não serão admitidas outras possibilidades de fracionar a matrícula remanescente com a finalidade de destacar área para empreendimentos que atendam à DHP, observando-se o § 2º deste artigo.

Art. 11. Fica autorizada a participação eventual do Município em obras de infra-estrutura, conforme a disponibilidade de recursos e a disponibilidade técnica do Município.

Art. 12. Para fins de execução do projeto urbanístico da praça e dos prédios destinados à escola, a posto de saúde e à segurança pública, o Executivo fica autorizado a utilizar os recursos advindos da aplicação do § 6º do art. 138 e do § 2º do art. 149 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 13. O § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 22. ...

... ”

§ 3º Na execução de programas habitacionais, o Município atenderá como Demanda Habitacional Prioritária (DHP) à parcela da demanda por habitação de interesse social destinada à população com renda familiar mensal igual ou inferior a 06 (seis) salários mínimos.”

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Isaac Ainhorn,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

LEI COMPLEMENTAR Nº 548, de 24 de abril de 2006.

Dispõe sobre a aprovação e o licenciamento de projetos arquitetônicos de edificações de interesse social inseridas em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272
TIRAGEM: 2.000 exemplares
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Capítulo I
DOS OBJETIVOS

Art. 1º O Poder Público Municipal aprovará e licenciará projetos arquitetônicos, nos padrões estabelecidos nesta Lei, exclusivamente para a produção de edificações de interesse social inseridas em empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida nos termos do § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculados a programas oficiais executados pelo Poder Público Municipal, Estadual ou Federal.

Art. 2º O objetivo básico desta Lei é garantir níveis mínimos de qualidade às edificações de interesse social, de acordo com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT –, garantindo:

- I – habitabilidade;
- II – durabilidade; e
- III – segurança.

Capítulo II
DAS DEFINIÇÕES

Art. 3º Edificações de interesse social são economias urbanas, destinadas ao uso exclusivamente residencial, constituídas por dormitórios, sala, cozinha, banheiro, circulação e áreas de serviço, na forma tipológica de casas (térreas ou assobradadas) ou apartamentos.

Seção I
Da Casa Popular

Art. 4º Casas populares são edificações térreas ou assobradadas, constituídas de ambientes de sala, dormitório, cozinha e banheiro.

Art. 5º As casas construídas em madeira ou outros materiais não-resistentes ao fogo deverão observar o afastamento mínimo de 1,50m de qualquer divisa do lote ou unidade privativa e de 3,00m de outra economia de madeira ou material similar, no mesmo lote ou unidade privativa, não abrangendo alinhamento com os logradouros públicos.

Parágrafo único. O afastamento de 1,50m não se aplica às divisas em que a parede externa for de alvenaria ou material equivalente.

Art. 6º As casas populares poderão sofrer obras de ampliação, desde que previamente licenciadas e que não percam a caracterização de destinação à moradia.

Seção II
Do Apartamento Popular

Art. 7º Os apartamentos populares são edificações constituídas de ambientes de sala, dormitório, cozinha, banheiro, área de serviço e circulação de uso comum.

Art. 8º Os apartamentos populares deverão ter:

- I – estrutura e entrepiso resistentes ao fogo, de acordo com as normas brasileiras; e
- II – índices qualitativos fixados mediante estudo e orientação de entidade oficialmente reconhecida, em se tratando de novos materiais ou materiais para os quais não tenham sido estabelecidas normas.

Parágrafo único. O órgão competente reserva-se o direito de impedir o emprego de qualquer material que julgar inadequado e, em consequência, de exigir, às expensas do responsável técnico ou do proprietário, seu exame em laboratório de entidade oficialmente reconhecida.

Capítulo III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º As paredes das edificações, quando executadas em alvenaria, terão espessura de, no mínimo, 14cm nas paredes internas e externas, inclusive entre divisas das economias, devendo satisfazer as normas de resistência e segurança compatíveis com o seu destino na construção.

Art. 10. As fachadas e demais paredes externas das edificações, inclusive as das divisas do lote, deverão receber tratamento e ser convenientemente conservadas.

Art. 11. O total da área dos vãos para o exterior não poderá ser inferior à fração da área do piso, conforme o que segue:

- I – dormitórios com mínimo de 1/7 da área da superfície do piso;
- II – sala com mínimo de 1/9 da área da superfície do piso;
- III – cozinha e área de serviço com mínimo de 1/12 da área da superfície do piso; e
- IV – sanitário com mínimo de 1/12 da área da superfície do piso.

Parágrafo único. Estão isentos de proteção térmica e luminosa os compartimentos principais.

Art. 12. As áreas condominiais das edificações de interesse social ficam dispensadas da exigência de dependência de zelador e instalações sanitárias de serviço.

Art. 13. O armazenamento de lixo poderá ser feito por meio de contentores colocados em local próprio descoberto, com piso lavável, ponto de água e esgoto cloacal, onde deve permanecer até sua coleta.

Art. 14. Os compartimentos de uso principal terão pé-direito de, no mínimo, 2,40m, e os de uso secundário terão pé-direito de, no mínimo, 2,20m.

Capítulo IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. Os demais dispositivos legais não constantes nesta Lei deverão atender à legislação específica.

Art. 16. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Maurício Dziedricki,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

DECRETO Nº 15.153, de 24 de abril de 2006.

Fixa a data de 1º de maio de 2006 como dia de passe livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

D E C R E T A:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 1º de maio de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 24 de abril de 2006.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Virgílio Costa,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004

D E T E R M I N O:

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA E COORDENADORES-GERAIS DE GABINETES.

Considerando que o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO – é o responsável pela sistematização e publicação do Anuário Estatístico, instrumento básico de suporte ao Executivo Municipal no acompanhamento de sua atuação;

Considerando, para tal, a necessidade de coletar, organizar e disponibilizar uma série de informações dispersas nos diversos órgãos da Administração;

Considerando que os critérios básicos para a seleção das informações usualmente utilizadas em todo empreendimento deste tipo são: relevância, validade, confiabilidade e disponibilidade; e

Considerando, finalmente, que o Anuário Estatístico deve conter todas as informações relevantes sobre as principais rotinas das Unidades Administrativas e que tais informações requerem um tempo relativamente longo para serem sistematizadas,

I - Que todas as Unidades Administrativas designem uma pessoa responsável pela centralização do envio das informações para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO (Siqueira Campos, 1.300/sala 603 - 6º andar, Gerência de Estatística), impreterivelmente, até 15 de maio de 2006;

II - Que todas as Unidades Administrativas enviem para o GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – GPO, até 30 de junho de 2006, as planilhas em Excel com as informações relativas ao seu órgão;

III - Que as tabelas sejam enviadas por e-mail (ge@gpo.prefpoa.com.br) ou pelo catálogo: _GPO - GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA;

IV - Que as planilhas sejam digitadas em Excel seguindo as normas técnicas básicas que garantirão a necessária homogeneidade e clareza das informações alocadas;

V - Que os valores, quando informados, sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

VI - Que todos os dados sejam relativos ao ano de 2005, podendo apresentar série histórica;

VII - Que o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, através da Gerência de Estatística, preste às diversas Unidades todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias;

VIII - Que sejam observados rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas àquela Gerência de Estatística, a fim de que não haja divergências nos dados.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Eliseu Santos,
Prefeito, em exercício.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.2.06, TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, auxiliar de gabinete, 21240002, do Gabinete do Prefeito, do CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 24240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

NOMEIA, de 1º.2 a 2.3.06, PATRICIA COSTA COELHO DE SOUZA, 74115.7, técnica em comunicação social, ES.1.32.NS, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do órgão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

NOMEIA, a contar de 3.3.06, TATIANE AVILA CEROLLI, 37075.9, do Gabinete do Prefeito, para exercer o CC de auxiliar de gabinete, do Gabinete Executivo, código do posto 21240002, código do ór-

gão 2006001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 19.4.06 (processo 1.6592.06.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.3.05, aos dependentes de LADISLAU ANTÔNIO ELIAS, 3876.0, falecido em 12.3.05, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02. D.06, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 611 de 2.6.61, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a MARLENE DA SILVA DE OLIVEIRA, 5557.4, CPF 50636065987, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC

do ex-servidor 02944731904, através do Ato 400 de 2.4.06 (processo 1.15272.05.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.06, aos dependentes de ERNANDO RODRIGUES DOMINGUES, 45981.8, falecido em 17.3.06, estatutário, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.02, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 936 de 11.6.01, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 25% a IEDA TEREZINHA SCHUSTER DOMINGUES, 5668.9, CPF 44003250087, cônjuge; 25% a JEISON LUCAS SCHUSTER DOMINGUES, 5669.7, data-fim 20.8.10, CPF 01981301046, filho; 25% a AMANDA TAUANY SCHUSTER DOMINGUES, 5670.5, data-fim 4.3.20, CPF 02172202070, filha e 25% a LEONARDO JOSE SCHUSTER DOMINGUES, 5671.3, data-fim 7.4.22, CPF 02172203041, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, ar-

tigo 45 da Lei 6151 de 13.7.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 2 (10%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62, parágrafo único, 63 da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 23745142004, PASEP do ex-servidor 10267227512, através do Ato 408 de 13.4.06 (processo 1.14364.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 17.3.06, aos dependentes de ENNIO MANCUSO, 3775.4, falecido em 17.3.06, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1766 de 14.12.83, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a

NATALICIA DA SILVA MANCUSO, 5659.8, CPF 43017878015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, auxiliar técnico, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00759317020, PASEP do ex-servidor 10042635176, através do Ato 411 de 13.4.06 (processo 1.12802.06.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 26.2.06, aos dependentes de JUDITH SALLA, 22138.2, falecido em 26.2.06, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.09.D.08, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 2057 de 12.12.95, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, rateado à razão de: 100% a CRESCENCIO VASCONCELOS ALVES, 5665.5, CPF 12134279087, companheiro, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a reda-

ção dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 46h05min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 114h23min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; CIC do ex-servidor 12261262000, PASEP do ex-servidor 10250699998, através do Ato 412 de 13.4.06 (processo 1.11807.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 8.3.06, aos dependentes de NEYDES AVILLA CARVALHO, 21864.4, falecido em 8.3.06, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1752 de 27.11.98, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a CECILIA MARIA SOUZA JORGE, 5667.1, CPF 14816520015, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de núcleo, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I,

alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; CIC do ex-servidor 07623135015, PASEP do ex-servidor 10042688040, através do Ato 413 de 13.4.06 (processo 1.11582.06.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 10.2.06, aos dependentes de ALEXANDRE SIMÕES COSTA, 60636.8, falecido em 10.2.06, estatutário, médico, ES.1.24.NS.A.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 33,34% a ELCIRA REGINA DOS SANTOS SILVA, 5661.4, CPF 61771244020, companheira; 33,33%, JÚLIA SILVA COSTA, 5662.2, data-fim 10.3.25, CPF 02165626005, filha e 33,33% a GABRIELA MARQUES COSTA, 5663.0, data-fim 3.10.08, CPF 01999831004, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; CIC do ex-servidor 29531721068, PASEP do ex-servidor 12036038109, através do Ato 415 de 13.4.06 (processo 1.7725.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25.1.05, aos dependentes de MAMEDES DE OLIVEIRA, 227.9, falecido em 25.1.05, estatutário, assistente administrativo,

AA.2.04.06.D.10, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 329 de 26.10.84, Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 100% a BELONI RODRIGUES DE VARGAS, 5664.8, CPF 33022518072, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Lei 9870/05; avanços 10 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89 e artigo 41, §§ 2º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CIC do ex-servidor 18162002049, PASEP do ex-servidor 10025532828, através do Ato 416 de 13.4.06 (processo 1.34517.05.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DECLARA estável no serviço público municipal CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, da Divisão Administrativo-Financeira, da Unidade Contábil, com base no Decreto 14438 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único, através do Ato 417 de 30.3.06 (processo 1.48318.05.1).

MODIFICA o Ato 212 de 8.2.06, que concedeu pensão por morte, em relação a RENE SCHERER BORGES, 5739.8, falecido em 10.1.06, estatutário, inspetor de edificações, E9.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 739 de 19.6.92, em Regime de Repartição Simples, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, incluindo mais uma pensionista, rateado a razão de 50% a MARIA

THEREZINHA BORGES DE BORGES, 5618.4, CPF 29332907072, ex-cônjuge e 50% a MARANUBIA STANDT BORGES, 5652.3, CPF 01042015090, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10887/04, artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; função gratificada incorporada de nível cinco, chefe de seção, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CPF 01441612068, PASEP 10042648308, através do Ato 414 de 13.4.06 (processos 1.3756.06.8 e 1.3648.06.0). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**” (Retificado)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI OTAVIO ELIZEU DE MOURA, 102.4, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 20.12.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 118 de 6.4.06 (processo 1.3280.06.3).

EXCLUI ITALO MARCHIORI MARQUES, 726.0, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 27.1.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 119 de 6.4.06 (processo 1.5388.06.6).

EXCLUI MAURO PINTO SOARES, 274.0, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.3.06, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, atra-

vés do Ato 120 de 6.4.06 (processo 1.13752.06.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA ADRIANA RAMOS PEIREIRA, 814729/1, para exercer o cargo em comissão de 4-oficial de gabinete-SD, a contar de 4/4/06, com regime de tempo integral, artigo 20 da Lei Complementar 133/85, e artigos 37, Inciso I e 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6412/89 que adaptou a Lei 62303/88 aos termos da Lei 6309/88, através do Ato 72 de 10.4.06 (processo 3.1690.06.0). (Republicado).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS, DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuição legal,

EXCLUI JOÃO CARLOS GEMERASCA, 70594.1, operador de estação de tratamento, ETA Moinhos de Vento- da Divisão de Tratamento, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 1.4.06, com base no Artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 26.4.06 (processo 1.16710.06.1)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a VALMIR RODRIGUES BRASIL, através da Portaria 177/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, permanecendo na íntegra a penalidade aplicada ao condutor CILO AIMORÉ ANDRADE HONEGNER, através da Portaria 63 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão

e descadastramento aplicadas a JOSÉ GUERREIRO DE SOUZA e SANTA SUELI SILVEIRA, através da Portaria 185/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 64 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a CARLOS ALBERTO BITTENCOURT PIRES, através da Portaria 184/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 65 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a PAULO ROBERTO GAZINEU GUERREIRO JUNIOR, através da Portaria 182/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 66 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a LAURO DE OLIVEIRA, através das Portarias 186/04 e 187/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 67 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a SUCESSÃO DE ANTÔNIO DE OLIVEIRA TRAJANO, através da Portaria 181/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 68 de 20.4.06.

DETERMINA a substituição das penalidades de cassação da permissão e descadastramento aplicadas a VILMAR DE OLIVEIRA SCHUASTE, através da Portaria 183/04, pelas penalidades de advertência e multa, previstas no inciso V do artigo 26 do Decreto 4840/73, através da Portaria 69 de 20.4.06.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 1º.3 a 31.12.06, DEISE FEIJO SOUTO, 476988/1,

professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 758 de 10.4.06 (processo 1.15232.06.9). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS LEANDRO RANSAN, 1.8, contador, ES.6.04.NS, da Unidade Contábil, a Portaria 5 de 23.1.06, através da Portaria 23 de 18.4.06 (processo 1.48318.05.1).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01, professora, ED.1.03.M5, para se afastar do Município, de 26.3 a 1º.4.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XI Congresso Brasileiro de Ficologia – CBFIC e Simpósio Latino Americano sobre Algas Nocivas – SLAN, em Itajaí/SC, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 336 de 7.4.06 (processo 1.11739.06.1). (Retificado)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, SOZI EBERHARDT HOFFMANN, 677805, motorista-CLT, para a realização de serviço extraordinário até o limite máximo de 40h/mês, através da Portaria 162 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2).

CONVOCA em cumprimento a Instrução Normativa 4/05 e 2/06, de 1º.1 a 31.12.06, CARLOS GOMES, 680671, operário-CLT, para a realização de serviço extraordinário até o limite máximo de 64 horas extras/mês, através da Portaria 163 de 23.3.06 (processo 4.500.06.2).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA:

Processo 1.13708.06.6 - Concede, em 19.4.06, a LUCIANE VIEIRA ÁVILA, 33640.6, assistente administrativa, redução de carga horária de até um terço do regime semanal de trabalho para o 1º semestre letivo de 2006, de acordo com o artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, do DMAE no uso de suas atribuições legais,

DEFERE em 13.4.06, 3.115.05.3, referente à redução de carga horária do servidor MARCOS GOULART MACHADO, 5270.4, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 7 de julho do ano corrente, no limite máximo de 5h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 12.4.06, 3.456.06.3, referente à redução de carga horária do servidor ALFEU FERRAZ DAS SILVEIRA JÚNIOR, 5453.6, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil, na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, no limite máximo de 9h e 30min semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 29.3.06, 3.244.06.6, referente à redução de carga horária do servidor ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 6308.1, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Arquitetura e Urbanismo na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, no limite máximo de 4h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 18.4.06, 3.4066.05.7, referente à redução de carga horária do servidor LEOMAR SARMENTO DOS SANTOS, 4606.0, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6 de março a 13 de julho do ano corrente, no limite máximo de 8h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 19.4.06, 3.3775.05.4, referente à redução de carga horária do servidor RITA DE CÁSSIA HENZ, 5723.2, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na UFRGS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 6 de março a 13 de julho do ano corrente, no limite máximo de 10h semanais, conforme artigo 90, “a”, III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DEFERE em 10.4.06, 3.115.06.1, referente à redução de carga horária da servidora REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA, 1196.5, para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Filosofia na PUC-RS, durante o primeiro período letivo de 2006, que será de 1º de março a 10 de julho do ano corrente, a servidora faz jus á liberação pleiteada, no limite máximo de 5h semanais, conforme artigo 90, “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.797.06.5 - Concede em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164

da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	DATA
650400	ALVORINO ROSA DE OLIVEIRA	21/02/2006
644060	CARMEM LUCIA ROSA D'AVILA	26/02/2006
641963	DARCI MICHEL	21/02/2006
658148	ELECI SOUZA CORREA	28/02/2006
76585	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA MONTEIRO	05/02/2006
626986	JAIME BISPO LIMA	14/02/2006
644022	JOVINO GARCIA RIBEIRO	12/02/2006
632482	LUIZ CARLOS DE LIMA RODRIGUES	27/02/2006
637212	LUIZ GUSTAVO FERREIRA SALDIBIA	27/02/2006
658112	MAURO RONALDO T. DOS SANTOS	28/02/2006
72166	TALITO FRANCISCO HALBERSTADT	26/02/2006

Processo 5.798.06.1 - Concede, em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	ADICIONAL	DATA
658148	ELECI SOUZA CORREA	015	24/02/2006
629732	FLAMARION MACIEL VIEIRA	025	20/02/2006
652754	JOÃO PEDRO VALENSUELA	015	18/02/2006
655962	JOELCI OLIVEIRA DA ROSA	015	19/02/2006
658136	LUIZ CARLOS DE SA RIBEIRO	015	28/02/2006
658290	LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	015	04/02/2006
92682	LUIZ GONSALVES DA SILVA	015	16/02/2006
649548	MARCOS ROBERTO S. DA SILVA	015	04/02/2006
629719	MARIA ANGELICA DOS SANTOS	025	14/02/2006
629410	MIGUEL TADEU COSTA SOARES	025	16/02/2006
646262	NELSON LUIS DE M.SCHRODER	015	07/02/2006
656723	NILO MARTINS MACHADO	015	24/02/2006
655779	SONIA MACHADO PEDROSO	015	10/02/2006
324386	TANIA MARIA DE A. NUNES	025	02/02/2006
657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	015	02/11/2005

Processo 5.796.06.9 - Concede, em 29.3.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

MATR.	NOME	AVANÇO	DATA
666704	ADEMIR GONÇALVES ALVES	009	13/02/2006
209755	ANA HELENA DA CUNHA MAIA	006	04/02/2006
648428	ANTONIO SILVEIRA MACHADO	006	03/02/2006
641641	ARI FERNANDES	007	04/02/2006
631430	ARI NUNES	008	18/02/2006
627541	ARLINDO KLIPPEL DE BARROS	009	03/02/2006
631155	BALTAZAR TALAYER JUNIOR	008	27/02/2006
627498	CAETANO L. DA CONCEIÇÃO	009	6/02/2006
641781	CARLOS ALBERTO F. DOS SANTOS	007	10/02/2006
666522	CARLOS ROBERTO C. DA LUZ	011	03/02/2006
655093	CLAUDIO BOAVA	005	2/02/2006
631441	CLAUDIO CORREA MARCOLINO	008	18/02/2006
372034	CLEUSA REGINA SILVA DE LIMA	008	16/02/2006
307339	EDILENE JOCELI DE ALMEIDA	004	11/02/2006

658148	ELECI SOUZA CORREA	005	28/02/2006	652377	SANDRA MARA PAULA DE SOUZA	005	09/02/2006
641409	EWERTON FIGUEIREDO VIEIRA	007	12/02/2006	664100	SANTO NOE DORNEL BARBOSA	002	06/02/2006
624412	FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA	016	21/02/2006	661500	UBIRAJARA SOARES DOS SANTOS	006	06/02/2006
652614	GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA	007	10/02/2006	660222	VANDERLEI DA ROCHA RABELO	003	28/02/2006
630722	GILBERTO ARROJO	008	26/02/2006	650460	VILMAR MACHADO FILHO	006	25/02/2006
631222	ISIDORO CARDOSO PEREIRA	008	20/02/2006	637558	VILSON CALDAS DA SILVA	007	21/02/2006
636153	JARI LOPES SOARES	007	19/02/2006	657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	003	23/06/2002
650307	JERONIMO SEBASTIÃO FREITAS DA SILVA	006	03/02/2006	657399	GERSON SILVEIRA RAMIREZ	004	08/07/2005
661913	JORCINEI GOMES DOS SANTOS	003	11/02/2006	652614	GENEZIO CONCEIÇÃO LIMA	006	10/02/2003
627530	JORGE BITTENCOURT ROJAS	010	09/02/2006				
652225	JORGE FERNANDO CENTURIÃO	002	13/02/2006				
631258	JOSE OSMAR FRAGA DA SILVA	008	06/02/2006				
645786	JUAREZ MUZA	006	28/02/2006				
649573	JURACI AZEVEDO DE MAGALHÃES	006	14/02/2006				
627425	LOURDES TERESINHA G. DE SOUZA	009	01/02/2006				
661380	LUCIANO SILVA DA SILVA	004	06/02/2006				
657340	LUIS FERNANDO M. JARDIM	005	27/02/2006				
658290	LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	005	08/02/2006				
650381	LUIZ CLAUDIO DE OLIVEIRA	006	17/02/2006				
629744	LUIZ GONDRAN ROYER	008	11/02/2006				
633090	MARIZA FERNANDA POWER REIS	005	01/02/2006				
647370	RENATO BRITTES DA SILVA	005	22/02/2006				
210174	ROGERIO ANTONIO DA C. BALLESTRIN	006	18/02/2006				
662309	RONILDO ORION MACHADO DA SILVA	004	06/02/2006				
647710	ROSA MARIA DOS SANTOS SILVA	006	09/02/2006				

LIBERAÇÃO DO PONTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, de acordo com o Decreto 11.762/97, autoriza a LIBERAÇÃO DO PONTO aos servidores municipais, que comprovadamente participarem da Assembléia Geral Extraordinária da categoria, no dia 3 de maio de 2006, à tarde, a se realizar no Ginásio Tesourinha.

A liberação dos servidores ficará a cargo de suas chefias, mediante pronunciamento do titular, a fim de que não fiquem prejudicadas as atividades dos diversos setores.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) CARGA ADICIONAL 2/06

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referentes aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de maio de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é 20 de maio de 2006, dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de maio de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

R ABEL FORTES NUM 40, 50, 55, 60, 70.
R ADROALDO NOVO CORREA NUM 194.
R ALBERTO BINS NUM 628 AP/LT 907, NUM 658 AP/LT 401.
R ALCINDO GUANABARA NUM 259.
R ALFREDO COSTA NUM 57.
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 407.
R ALFREDO VARELA NUM 64.
R ALMIRANTE ABREU NUM 130, 377.
R ALMIRANTE CAMARA NUM 226.
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 306.
R AMARANTO PEREIRA NUM 105.
R AV AMERICO SILVEIRA NUM 209.
R ANCHIETA NUM 137.
R ANDRADAS DOS NUM 515 AP/LT 203.
R ANGELO DOURADO NUM 345.
R ANTONIO LEMOS NUM 56.
R ANTONIO JOSE MONTEIRO NUM 28.
R AV ARARANGUA NUM 196.
R ARI BARROSO NUM 310.
R ARIOSTO VIEIRA RODRIGUES NUM 265.
R ARLINDO PASQUALINI NUM 363, 367.
R ARTUR FABIAO CARNEIRO NUM 80.

AV ASSIS BRASIL NUM 6389, 7206, 7214, 7218 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, NUM 11160.
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 605.
R ATILIO SUPERTTI NUM 1636, 1646, 1656, 1660, 1662, 1670, 1690.
AV AZENHA DA NUM 165 AP/LT 304.
R BACAIRIS NUM 36.
R BALDOINO BOTTINI NUM 471, 748.
R BARAO DE BAGE NUM 364, 424.
R BARAO DE UBA NUM 805.
AV BASTIAN NUM 528.
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 1605 AP/LT 101.
AV BENNO MENTZ NUM 391.
AV BENTO GONCALVES NUM 1462, 2212, 9991, 9991 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, NUM 9993.
R BERNARDINO CAETANO FRAGA NUM 472.
AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM NUM 1238 AP/LT 01.
AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA NUM 230, 600, 600 AP/LT 01, 02, 03.
R BEZERRA DE MENEZES NUM 135, 166.
R BIBIANO DE ALMEIDA NUM 136, 138.
R BISPO SARDINHA NUM 39.
AV BORGES DE MEDEIROS NUM 1141 AP/LT 205, NUM 3120 AP/LT 1401.
AV BRASIL NUM 1395.
AV BRASILEIRO INDIO DE MORAES NUM 878 AP/LT 101, 102.
AV BRINO NUM 430.
R BUENOS AIRES NUM 80 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 201, 202, 203, 204, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104.
R BUTUI NUM 173, 684 AP/LT 302.
R CALDRE E FIAO NUM 123.
AV CAMBAI NUM 112 AP/LT 01.
AV CAPIVARI NUM 2377.
R CARIRI NUM 365 AP/LT 5001, 5002, 5003, 5009, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
R CARLOS ESTEVAO NUM 17 AP/LT 319.
R CARLOS HUBER NUM 883.
R CARLOS VON KOSERITZ NUM 10 AP/LT 11.
R CARUMBE NUM 117.
R CASEMIRO DE ABREU NUM 787.
AV CAVALHADA DA NUM 5205 LOTE 117.
R CEL ANDRE BELO NUM 476 AP/LT 405.
R CEL BORDINI NUM 77 AP/LT 802.

R CEL CAMISAO NUM 255.
 R CEL CORTE REAL NUM 918.
 R CEL FEIJO NUM 251, 253, 253 AP/LT 01, NUM 281, 281 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402.
 R CEL FERNANDO MACHADO NUM 326 AP/LT 202, NUM 984 AP/LT 1206.
 AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA NUM 336, 338, 340, 342, 344, 1749, 2786 AP/LT 404.
 R CEL MASSOT NUM 1067.
 R CEL PAULINO TEIXEIRA NUM 423 AP/LT 601.
 ESTR CHACARA DO BANCO NUM 619, 01.
 AV CHICAGO NUM 59 AP/LT 03.
 AV CHUI NUM 334 AP/LT 301.
 R CIPO NUM 392.
 R CIRILO LEITE TORRES NUM 105.
 TRAV COMANDANTE GUSTAVO CRAMER NUM 90.
 R COMENDADOR CORUJA NUM 372.
 R COMENDADOR JOSE JULIO DE MELLO NUM 75, 194.
 R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 156 AP/LT 201, NUM 696 AP/LT 201, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 5044, 5045, 5046, 5047, 5048, 5049, 5050, 5051, 5052, 5053, 5054, 5055, 301, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401, 1501, 1601, 1701, 1801, 1901.
 R CONDE DE PORTO ALEGRE NUM 625 AP/LT 104.
 R CONEGO VIANA NUM 45 AP/LT 5023, 5026, 5037, 5038, 5039, 201, 5015, 5016, 5017, 5019, 5020, 5021, 5022, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401.
 R CONSELHEIRO TRAVASSOS NUM 37.
 ESTR COSTA GAMA NUM 5685.
 ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 3409.
 AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 2040 AP/LT 31.
 R DARIO PEDERNEIRAS NUM 254.
 AV DELMAR ROCHA BARBOSA NUM 231, 291.
 R DEMETRIO RIBEIRO NUM 752, 973 AP/LT 212, NUM 1170.
 R DEROCY GIACOMO DA SILVA NUM 160.
 R DESEMBARGADOR ALVES NOGUEIRA NUM 100, 150 AP/LT 201, 202, 203, 204, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5012, 5013, 5014, 5029, 5049, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304.
 R DOM VITAL NUM 61, 63 AP/LT 202.
 R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 165.
 R DONA AMELIA NUM 187 AP/LT 104.
 R DONA GABRIELA NUM 135, 242, 263, 273.
 R DONA LEONOR NUM 18 AP/LT 22, NUM 154 AP/LT 06.
 R DONA OTILIA NUM 261.
 R DONA SOFIA NUM 180.
 R DONA ZAIDA NUM 130 AP/LT 01.
 R DONA ZULMIRA NUM 479 AP/LT 402, NUM 499 AP/LT 108.
 R DOURADOS NUM 63.
 R DR ALBERTO ALBERTINI NUM 490.
 R DR ALBERTO BARBOSA NUM 250.
 R DR ALDO WILDT NUM 100 AP/LT 213.
 R DR ARMANDO BARBEDO NUM 1161 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24.
 R DR BARCELOS NUM 109.
 R DR CASTRO DE MENEZES NUM 760 AP/LT 218.
 R DR DIAS DE CARVALHO NUM 24.
 R DR EDUARDO CHARTIER NUM 59 AP/LT 211.
 R DR FLORES NUM 105 AP/LT 1410, NUM 383 AP/LT 204, 503, 504, 604, 804.
 AV DR JOAO SIMPLICIO A DE CARVALHO NUM 700, 710, 716, 730.
 R DR JOSE EBOLI NUM 272.
 R DR MARIO TOTTA NUM 417.
 R DR MURTIHO NUM 819.
 AV DR NILO PECANHA NUM 450 AP/LT 901.
 R DR OTAVIO SANTOS NUM 410 AP/LT 211.
 R DR PEREIRA DA CUNHA NUM 19 AP/LT 206.
 R DR PITREZ NUM 796, 895.
 R DR POSSIDONIO CUNHA NUM 101.
 R DR SALVADOR FRANCA NUM 1168.
 R DR TIMOTEO NUM 408 AP/LT 105.
 R DR VALE NUM 24 AP/LT 5002.
 R DR VARGAS NETO NUM 375 AP/LT 280.
 R DR VOLTAIRE PIRES NUM 510, 510 AP/LT 01.
 R DUQUE DE CAXIAS NUM 817 AP/LT 301.
 R ECA DE QUEIROZ NUM 505.
 R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 550.
 AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 2802.
 R ELISABETH SANGOI NUM 169.
 R ELIZIO ABATE CRIVELLA NUM 65.
 AV ENCANTADO NUM 55.
 R ENES BANDEIRA NUM 236 AP/LT 01.
 AV ENG FRANCISCO RODOLFO SIMCH NUM 312 AP/LT 207.
 AV ENG FREDERICO DAHNE NUM 402, 412.
 R ENG TITO MARQUES FERNANDES NUM 294.
 R ERNESTO PAIVA NUM 08, 32.
 R EUCLIDES DE ALMEIDA NUM 63.
 R EUCLYDES DA CUNHA NUM 521.

R EUDORO BERLINK NUM 233.
 R EURICO LARA NUM 240 AP/LT 202.
 AV FARIA LOBATO NUM 916.
 R FARIA SANTOS NUM 107.
 R FATIMA NUM 334.
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 10 AP/LT 502, NUM 566.
 R FELIX DA CUNHA NUM 354.
 R FERNANDO ABBOTT NUM 1187.
 R FERNANDO CORTEZ NUM 145.
 AV FERNANDO FERRARI NUM 242.
 R FERNANDO PESSOA NUM 335.
 R FERREIRA VIANA NUM 75.
 AV FLORIANOPOLIS NUM 537.
 AV FORTE DO NUM 697 AP/LT 403.
 AV FRANCA NUM 727, 1081.
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 801.
 R FRANCISCO FERRER NUM 478.
 AV FRANCISCO MASSENA VIEIRA NUM 136.
 R FREI GERMANO NUM 46 AP/LT 210.
 R FREI HENRIQUE GOLLAND TRINDADE O F M NUM 645.
 R GASPARD DE LEMOS NUM 127.
 R GEN ANDRADE NEVES NUM 90 AP/LT 113.
 R GEN BENTO MARTINS NUM 353, 359 AP/LT 01, 02, NUM 365.
 R GEN CAMARA NUM 406 AP/LT 301.
 AV GEN FLORES DA CUNHA NUM 743.
 R GEN FRANCISCO DE PAULA CIDADE NUM 289.
 R GEN JOAO TELLES NUM 120 AP/LT 02, NUM 433 AP/LT 503.
 R GEN NETO NUM 229.
 R GEN RONDON NUM 155, 161.
 R GEN SOUZA DOCA NUM 172.
 R GEN VASCO ALVES NUM 215 AP/LT 202.
 AV GETULIO VARGAS NUM 143 AP/LT 302.
 R GOMES JARDIM NUM 738.
 R GONCALO DE CARVALHO NUM 442.
 R GRACIANO AZAMBUJA NUM 152.
 R GREGORIO DA FONSECA NUM 407, 411.
 R GUADALAJARA NUM 525.
 AV GUARUJA NUM 391.
 AV GUIDO MONDIN NUM 26, 30, 32, 38, 40.
 R GUILHERME ALVES NUM 845 AP/LT 208.
 AV HEITOR VIEIRA NUM 661.
 R HORACIO VAZ PINHEIRO NUM 02.
 R IBIRUBA NUM 44 AP/LT 401.
 AV IGUASSU NUM 99 AP/LT 301.
 R ILHEUS NUM 69, 78, 78 AP/LT 01, NUM 284 AP/LT 102.
 R INVESTIGADOR PEDRO LOECI MARTINS NUM 83.
 R IRENE CAPPONI SANTIAGO NUM 301.
 TRAV IRMAO PEDRO NUM 37.
 R ISIDORO TRESSI NUM 375, 580.
 R ITAPEVA NUM 126.
 R IVAN IGLESIAS NUM 41.
 R JACINTO GOMES NUM 270 AP/LT 5003, 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501.
 R JAGUARI NUM 383 AP/LT 302.
 R JARAGUA NUM 245.
 R JATAI NUM 717.
 R JERUSALEM NUM 853.
 R JOAO BATISTA DA SILVA NUM 72.
 R JOAO BERUTTI NUM 353.
 AV JOAO FERREIRA JARDIM NUM 444.
 R JOAO MORA NUM 192.
 AV JOAO PESSOA NUM 341 AP/LT 203, 204, 205, 208, 302, 304, 307, 408, NUM 1872 AP/LT 101.
 R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 93.
 ESTR JOAO SALOMONI NUM 1331.
 AV JOAO WALLIG NUM 285, 518.
 R JOAQUIM NABUCO NUM 184.
 AV JORDAO NUM 123 AP/LT 101, 201, 202, 203.
 R JOSE DE ALENCAR NUM 916 AP/LT 107, NUM 1255.
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 202, 1100, 1104, 1108, 1110, 1118, 1136 AP/LT 06.
 R JOSE DOMINGOS VARELLA NUM 200.
 R JOSE FERREIRA JARDIM NUM 138, 138 AP/LT 01.
 R JOSE HENRIQUE MARIANTE NUM 283.
 R JOSE SANGUINETTI NUM 155 Q 21 LOTE 401.
 AV KARL IWERS NUM 590.
 AV LA PAZ NUM 80.
 R LADISLAU NETO NUM 220.
 AV LAGEADO NUM 496 AP/LT 5015, 404.
 R LAGUNA NUM 110.
 R LAUDELINO FREIRE NUM 462, 501.
 R LAURO MOTTA DUARTE NUM 550.
 R LAURO RODRIGUES NUM 585 AP/LT 11.
 AV LAVRAS NUM 144.
 R LEOPOLDINO J SANTOS NUM 155, 483.
 R LIBERDADE NUM 10 AP/LT 202.
 R LIBERO BADARO NUM 292.
 R LILA RIPOLL NUM 339.
 R LIVRAMENTO NUM 427.
 R LUIS LEDERMAN NUM 45.
 R LUIZ EURICO TEJERA LISBOA NUM 100.
 AV LUIZ MOSCHETTI NUM 181.
 R LUIZA ROCCO NUM 26.
 R LUZITANA NUM 1036.
 R MAIAS DOS NUM 420 AP/LT 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176,

177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, R MAIAS DOS 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, NUM 656, 656 AP/LT 01, NUM 845 AP/LT 101.
 R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA NUM 20, 26, 32, 38, 50, 68.
 R MANUCA RODRIGUES NUM 297.
 R MANOEL VITORINO NUM 457.
 R MARCILIO DIAS NUM 1555 AP/LT 01.
 R MARIA MONTESSORI NUM 242 AP/LT 156.
 R MARIANO DE MATOS NUM 20 AP/LT 201, 202, 203, 204, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504.
 AV MARILAND NUM 966.
 AV MARIO MENEGHETTI NUM 227.
 ESTR MARTIM FELIX BERTA NUM 1501, 1539, 1539 AP/LT 01, 02.
 R MATIAS JOSE BINS NUM 1600.
 R MIGUEL TOSTES NUM 672.
 R MINISTRO OLIVEIRA LIMA NUM 375 AP/LT 302.
 R MOEMA NUM 625 AP/LT 301, 302.
 R MONTE ALVERNE NUM 403.
 R MOSTARDEIRO NUM 549 AP/LT 302, NUM 939.
 R MUCIO TEIXEIRA NUM 1751 AP/LT 305.
 R MUTUAL NUM 67.
 R NERO JOSE DA SILVA FILHO NUM 86.
 R NEY MESSIAS NUM 135.
 AV NITEROI NUM 727 AP/LT 02.
 AV NONOAI NUM 795.
 R NUNES NUM 531 AP/LT 302.
 R NUNES MACHADO NUM 76 AP/LT 204.
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 815 AP/LT 10.
 R OLEGARIO MARIANO NUM 20, 30.
 R ORFANOTROFIO NUM 890 AP/LT 309.
 R OSCAR SILVA DA SILVA NUM 13.
 R OSORIO MENDES OURIQUES NUM 330, 330 AP/LT 03, 05, 07, 08, 13, 21, 35.
 R PADRE ANGELO CORSO NUM 90 AP/LT 402.
 R PADRE ANTONIO VIEIRA NUM 151, 369.
 AV PADRE CACIQUE NUM 842.
 R PADRE HAFKEMEYER NUM 108.
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1970.
 BC PALADINO NUM 306, 310, 316, 322, 328, 416, 426, 540.
 R PARAIBA NUM 150.
 AV PARANA NUM 898.
 R PASSO DA PATRIA NUM 210.
 R PAUL HARRIS NUM 793.
 R PAULINO AZURENHA NUM 1248.
 R PEDRO CHAVES BARCELOS NUM 1127.
 R PEDRO MORETTO NUM 290.
 AV PINHEIRO BORDA NUM 299.
 R PLATAO NUM 354.
 R PONCIANO PACHECO DA SILVEIRA NUM 114, 118.
 AV PRAZERES DOS NUM 586.
 R PROF ANTONIO JOSE REMIAO NUM 15 AP/LT 107.
 R PROF CRISTIANO FISCHER NUM 44.
 R PROF DUPLAN NUM 25 AP/LT 121.
 R PROF GUERREIRO LIMA NUM 33, 85.
 R PROF LEOPOLDO TIETBOHL NUM 10.
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3996.
 AV PROF PAULA SOARES NUM 986.
 AV PROTASIO ALVES NUM 595.
 PCA QUINZE DE NOVEMBRO NUM 66 AP/LT 801, 802, 804.

R RAMIRO BARCELOS NUM 351, 365, 488 AP/LT 202, NUM 1522 AP/LT 32, NUM 1587 AP/LT 202, 206, 301, 302, 305, 403, 404, 405, 406, 407, 501, 502, 507, 508.
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 4204 LOTE 01.
 R RIACHUELO NUM 1324 AP/LT 5022, 1401.
 AV RODRIGUES DA FONSECA NUM 1693.
 R ROQUE CALAGE NUM 436.
 R ROSAS DAS NUM 50, 126, 128.
 PCA RUI BARBOSA NUM 220 AP/LT 64.
 AV SALVADOR LEAO NUM 352.
 R SANTANA NUM 1130, 1130 PV 01, 1534.
 R SANTO ANTONIO NUM 421.
 R SANTOS DUMONT NUM 1150, 1166, 1481, 1487.
 R SANTOS PEDROSO NUM 206, 206 AP/LT 01.
 R SAO CARLOS NUM 1116.
 R SAO FRANCISCO DA CALIFORNIA NUM 43.
 R SAO LUIZ NUM 470 AP/LT 5023, 301, 302, 303, 304, 305, 401, 402, 403, 404, 405, 501, 502, 503, 504, 505, 601, 602, 603, 604, 605, 701, 702, 703, 704, 705, 801, 802, 803, 804, 805, 901, 902, 903, 904, 905, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005.
 R SAO MANOEL NUM 680 AP/LT 101, 102, 201, 202, 301, 302, NUM 690 AP/LT 201, NUM 1387, 1461 AP/LT 201, 202, 203, 204, 205, 206, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 501, 502, 503, 504, 505, 506, NUM 1641.
 AV SAO PAULO NUM 649, 655.
 AV SAO PEDRO NUM 778.
 R SAO SEBASTIAO DO CAI NUM 196.
 AV SARGENTO MANOEL RAYMUNDO SOARES NUM 260.
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 376.
 AV SENADOR SALGADO FILHO NUM 327 AP/LT 207.
 R SEPE TIARAJU NUM 1426, 1500, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 5001, 5002.
 AV SERTORIO NUM 5145, 5895, 5901, 5905, 5915.
 R SETE DE ABRIL NUM 312 AP/LT 101.
 R SETE DE SETEMBRO NUM 1069 AP/LT 2604.
 R SILVA JARDIM NUM 627 AP/LT 409.
 R SILVA SO NUM 96.
 R SILVEIRO NUM 377 AP/LT 115, NUM 700.
 R SIMAO KAPPEL NUM 152.
 R SINIMBU NUM 291.
 R SOBRADINHO NUM 112 AP/LT 03.
 R STEPHAN ZWEIG NUM 188.
 TRAV SUL NUM 155.
 R SYLVIO SANSON NUM 263.
 AV TAQUARA NUM 322, 350.
 R TEIXEIRA DE CARVALHO NUM 34.
 R TEN ARY TARRAGO NUM 699.
 R TEN CEL FABRICIO PILAR NUM 615.
 R TEOTONIA NUM 325.
 R TEREZINHA TURCATO NUM 186 AP/LT 01.
 AV TOLEDO PIZA NUM 946.
 R TRIPOLI NUM 21.
 AV TULIO DE ROSE NUM 80.
 AV VALADO NUM 396.
 R VALPARAISO NUM 876.
 R VARZEA DA NUM 29 AP/LT 01.
 AV VENANCIO AIRES NUM 57, 1085.
 R VERISSIMO ROSA NUM 156.
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 2992 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502.
 R VIEIRA DA SILVA NUM 520.
 R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 558 PV 01.
 R VILELA TAVARES NUM 37.
 R VINTE CINCO DE FEVEREIRO NUM 270.
 R VINTE QUATRO DE OUTUBRO NUM 1000 AP/LT 2002, NUM 1085 AP/LT 5028, 1101, NUM 1734 AP/LT 01.
 AV VINTE UM DE ABRIL NUM 511.
 R VITOR HUGO NUM 98.
 BC VITORIA DA NUM 851.
 R VOLUNTARIOS DA PATRIA NUM 905.
 R WALDOMIRO SCHAPKE NUM 105.
 R WALIR ZOTTIS NUM 421.
 PCA WALTER SCHULTZ NUM 50.
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 1437, 1467, 1787.
 R ZEFERINO DIAS NUM 942.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

ILDO ALOISIO LUFT,
 Célula de Gestão Tributária.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 178/05

PROCESSO 001.040211.05.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITEM 1 Desclassificado
ITEM 2 Impol Sul – Distr. de Implantes Ortopedicos Ltda
TOTAL da compra: R\$ 285,60
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 110/05

PROCESSO 001.028690.05.2

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1 a 3 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 2.084,00
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 112/05

PROCESSO 001.030005.05.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 307,60
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 113/05

PROCESSO 001.030006.05.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 65,04
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 114/05

PROCESSO 001.030007.05.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE : Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO : Aparelhos e materiais para ortopedia e traumatologia
ITENS 1,2 Protíl Protese e Instrumental Ltda
TOTAL da compra: R\$ 243,11
PRAZO de entrega: cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

RATIFICO: As dispensas decorrentes das Compras Diretas acima.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
 Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 19/06

PROCESSO 001.010030.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BURLANI COMÉRCIO DE CARNES LTDA. LOTES: 1, 4.
CASA DE CARNES MOACIR LTDA. LOTE: 3.
COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA. LOTES: 5, 6.
DABLIOS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO IMPORT. EXPORT. LTDA. LOTE: 2.
DISTRASUL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. LOTE: 7.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 001.007826.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: MILTON JOSÉ CAVALLI -FÊNIX TROFÉUS-.
OBJETO: Aquisição de medalhas personalizadas para premiação de eventos organizados pela Secretaria Municipal da Educação durante o ano de 2006.

MODALIDADE: Convite 14/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.2355.339031040000.

VALOR: R\$ 32.375,00.

PROCESSO 001.007826.06.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: REMA ARTE ESPORTE LTDA.

OBJETO: Aquisição de troféus esportivos para premiação de eventos organizados pela Secretaria Municipal da Educação durante o ano de 2006.

MODALIDADE: Convite 14/06.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.2355.339031040000.

VALOR: R\$ 6.301,00.

PREGÃO ELETRÔNICO 8/06

REFERENTE: BID 238

PROCESSO 001.003855.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de mobiliário de escritório, equipamentos de informática e software, para a Secretaria Municipal da Indústria e Comércio/ Projeto Modernização Administrativa, com recursos da contrapartida municipal do contrato de empréstimo 1095/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar parcialmente o Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 15 de maio de 2006 .

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 15 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

PREGÃO ELETRÔNICO 30/06

PROCESSO 001.018230.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição de equipamentos de informática, para a Secretaria Municipal da Saúde/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, com recursos do Convênio NASCA 116303, Banco do Brasil, Agência 3798-2, conta corrente 5023-7 e do Fundo Municipal da Saúde-Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA das propostas: Às 9h30min do dia 12 de maio de 2006.

INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 12 de maio de 2006

TEMPO de disputa: Será estipulado pelo pregoeiro no início da disputa e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acs@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

CONVITE DE SERVIÇO 13/06

PROCESSO 001.008094.06.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos, até a data abaixo mencionada, os envelopes de documentação e proposta para a contratação de serviço de pes-

quisa para mapeamento do seguimento jovem para elaboração e execução de políticas públicas na área, conforme segue:
DATA de Abertura: 15 de maio de 2006, às 9h30min
 O Edital está disponível na Área de Compras e Serviços, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, sala 1106.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 37/06 PROCESSO 001.007956.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

ALGOTEX COMÉRCIO DE TECIDOS HOSPITALARES LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 29, 33.

ELAINE DE ASSIS CARDOSO. ITENS: 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73.

FRANCISCO E. A. FONTE. ITENS: 5, 6, 7, 8, 9, 10.

LILIANE NEVES VIEIRA. ITENS: 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 32.

SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA. ITENS: 25, 26, 27, 28, 31, 74, 75, 76, 77.

ITEM SEM COTAÇÃO: 30.

ITENS DESCLASSIFICADOS: 11, 12, 47, 48, 49, 50, 51, 52.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 12/06 PROCESSO 001.006557.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa que a licitação acima SERÁ REVOGADA, para adequação das especificações técnicas às necessidades do Órgão Solicitante.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 72/06 PROCESSO 001.010251.06.5

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de Abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 15 – Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda e Mazon Comercio Materiais de Construção Ltda

ITEM 19 – Cofercan Comercial de Ferros Canoense Ltda e Sidersul Produtos Siderurgicos Ltda

ITEM 87 – Madeireira Taruma Ltda e Ferragem Ponto Sul Ltda

ITENS 97 E 98 – Madeleir - Comercio de Madeiras de Lei Ltda e Delaminas Comercio e Exportação Ltda

SORTEIO: TOMADA DE PREÇOS 78/06 PROCESSO 001.011540.06.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA através da Comissão Permanente de Licitações convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 28 de Abril de 2006, às 9h30min nas dependências da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 10 – MF Machado Soares e BL Rocha Comercial Ltda

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 9/06 PROCESSO 001.011367.06.7

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E CADASTRO DE FORNECEDORES, da Secretaria Municipal da Fazenda, comunica que a empresa EASYLASER REMANUFATURADOS LTDA, interpôs recurso administrativo contra o resultado final da Licitação em epígrafe. Outrossim, informamos que a integra do mesmo encontra-se à disposição dos interessados,

na Área de Compras e Serviços - Rua: Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

ALTERAÇÃO DE EDITAL PROCESSO 001.057046.05.0 TOMADA DE PREÇOS DE SERVIÇOS 6/05

OBJETO: Contratação de licença de uso permanente de um Sistema Integrado de Administração Tributário (siat), incluindo , contratação de manutenção técnica, implantação e customização , execução de conversão de dados dos sistemas atualmente utilizados pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre, treinamento e capacitação dos servidores envolvidos, direta ou indiretamente.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, de acordo com a legislação vigente, comunica que o Edital em epígrafe foi alterado, conforme segue:

ANEXO XIII – Cronograma Físico Financeiro etapa 14 onde lê-se 25% leia-se **29%**;

Comunicamos que as demais condições do Edital, bem como a abertura da licitação, permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 66/06 PROCESSO 001.010246.06.1 RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO)

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 8 de maio de 2006, às 14h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

EMPRESAS HABILITADAS

1 – BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR.DE SUPR. LTDA

2 – CENTAURO SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

3 – CONTGRAF FORMULÁRIOS CONTÍNUOS LTDA

4 - CRISER DISTRIB. DE MATER. DE ESCRITÓRIO LTDA

5 – DRP DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA

6 – INDEPENDÊNCIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

7 – INPRIMA BRASIL LTDA

8 – INTELECTRON SERVIÇOS EDE INFORMÁTICA LTDA

9 – JUSSARA REGINA KOLOGESKI

10 – MAX-FER COMERCIAL LTDA

11 – NEW WAVE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA

12 – PAPEL MAR LTDA

13 – VITOR CRISTIANO DA CRUZ GOMES

A empresa MEZZOMO INFORMÁTICA LTDA, por apresentar ao Setor de Cadastro o Balanço Patrimonial sem o registro da Junta Comercial, foi julgada inabilitada.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATAS CONCORRÊNCIA 13/05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através da Concorrência 13/05, processo 001.015136.05.1, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura das atas, conforme fornecedores, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (vigência:2 de março de 2006 até 1º de março de 2007)

BECTON DICKINSON IND. CIRÚRGICAS LTDA.

C.N.P.J: 21.551.379/0001-06

Av. Juscelino Kubitschek, 273 – Juiz de Fora/MG

1008952	Agulha hipodérmica,desc.30x8	BD/Precision Glide	Pç	0,065
1008978	Agulha hipodérmica,desc.25x8	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008986	Agulha hipodérmica,desc.25x7	BD/Precision Glide	Pç	0,061
1008994	Agulha hipodérmica,desc.25x6	BD/Precision Glide	Pç	0,078
1009216	Cateter intravenoso, nº T14G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,29
1009224	Cateter intravenoso, nº 16 G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,20
1009232	Cateter intravenoso, nº 18 G, 45 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,20
1009240	Cateter intravenoso, nº 20 G, 25 mm	Angiocath/Bd	Pç	1,20
1009257	Cateter intravenoso, nº 22 G, 25 mm	Insyte Bd	Pç	1,31

1009265	Cateter intravenoso, nº 24 G, 45 mm	Insyte/Bd	Pç	1,31
1010164	Seringa plástica, 20 ml, sem agulha	Plastipak/Bd	Pç	0,30
1010172	Seringa plástica, 10 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,198
1010180	Seringa plástica, 5 ml, sem agulha	Plastipak Bd	Pç	0,10
1010198	Seringa plástica, 3 ml, sem agulha	Plastipack Bd	Pç	0,092
1026939	Seringa plástica, 1 ml, para tuberculina	Plastipack Bd	Pç	0,1550
1038785	Agulha hipodérmica, estéril, 30x7.	Precision Glide Bd	Pç	0,065
1051168	Agulha p/raqui anestesia, descartável 80x4 ou 27 G.	Bd Spinal	Pç	10,13
1051176	Agulha p/raqui anestesia, descartável 80x5 ou 25 G.	Bd Spinal	Pç	7,45
1052604	Seringa plástica, bico luer lock, 5 ml	Plastipak Bd	Pç	0,102
1052620	Agulha hipodérmica, 20x5,5	Precision Glide	Cn	0,098
1052943	Seringa plástica, bico luer lock, 50 ml	Plastipak Bd	Pç	3,10
1053073	Agulha p/ raqui anestesia, ponta de whitacre, 0,5x89 mm, 25 G x 3.1/2	Bd	Pç	14,78
1053099	Agulha p/ raqui anestesia, bisel trifacetado tipo quinke, 0,53x1,20 mm	Bd Spinal	Pç	7,45
1053198	Agulha p/ anestesia peridural infantil, 80x17 ou 16 G	Bd	Pç	14,29
1053479	Agulha p/ raqui-anestesia, 22 G, luer lock, 0,73x8,89x3, 1/2x 22 G	Spinal Bd	Pç	6,78
1053487	Agulha p/raqui anestesia, 80x7 ou 22 G	Bd Spinal	Pç	6,78
1053495	Agulha p/raqui-anestesia, descartável, 27 G, 8,89x3 1/2	Bd Spinal	Pç	10,13
1053545	Agulha p/anestesia peridural, 80x12 ou 18G	Bd	Pç	12,15

CEI-COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA.

C.N.P.J: 40.175.705/0001-64

Estr.da Barra da Tijuca, 376 – Rio de Janeiro/RJ

1009695	Filtro barreira bacteriana acima de 20kg	Pall	Pç	12,75
1053305	Filtro barreira bacteriana entre 6 a 20kg	Pall	Pç	12,75

CIRÚRGICA FERNANDES LTDA. C.N.P.J: 61.418.042/0001-31

Rua Agostinho de Azevedo, 360 – São Paulo/SP

1020817	Óculos cirúrgico de proteção	Uvex	Pç	9,61
1021401	Cateter uretral dupli j, 28 cm,5 fr	Rusch	Pç	95,49
1027424	Sistema de aspiração tipo trach-care, 12 fr	Steri cath	Pç	43,44
1027432	Sistema de aspiração traqueal fechado,tipo trach-care nº 14	Steri Cath	Pç	43,44
1039114	Sonda vesical de Folley,nº6	Rusch	Pç	30,00
1051101	Lâmina p/faca de enxerto de pele, adulto	Richter	Pç	32,35
1051119	Lâmina p/faca de enxerto de pele, infantil	Richter	Pç	29,06
1053503	Agulha p/ raqui anestesia,ponta whitacre, 27 g, 8,89x 3.1/2	Unisis	Pç	22,91

CONTATTI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

C.N.P.J: 90.108.283/0001-82

Av. Carneiro da Fontoura, 58 – Porto Alegre/RS.

1009588	Equipo microgotas c/bureta	Lifemed	Pç	22,72
1009596	Equipo gotas p/bomba infusão	Lifemed	Pç	12,00
1009604	Equipo gotas p/medicamentos	Lifemed	Pç	16,34
1010446	Equipo microgotas p/medicamentos	Lifemed	Pç	26,04
1020577	Bolsa dupla,p/coleta de sangue.	Asem-NPBI	Pç	13,50
1020585	Bolsa tripla,p/coleta de sangue	Asem-NPBI	Pç	18,45
1038777	Acido paracético	Lifemed	GI	186,00
1038934	Embalagem papel plástico p/esterilização	Addpak	RI	78,00
1052646	Embalagem p/esterilização 25 X 30cm	Addpak	Pç	0,30
1052711	Embalagem p/esterilização 15 X 20cm	Addpak	Pç	0,12
1052802	Embalagem p/esterilização 15 X 40cm	Addison	Pç	0,20
1052810	Embalagem p/esterilização 30 X 40cm	Addison	Pç	0,47


CREMER S.A. C.N.P.J: 82.641.325/0001-18

Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau/SC

1009026	Atadura de algodão laminado,10mx1m	Cremer	Pç	0,14
1009034	Atadura de algodão laminado,15cmx1m	Cremer	Pç	0,20
1009042	Atadura de algodão laminado 20cmx1m	Cremer	Pç	0,24
1009711	Esparadrapo de algodão, 10cmx4,5m	Procitex	Pç	3,26
1009745	Fita teste p/ autoclave, 19mmx30m	Cremer	RI	2,31
1020635	Luva cirúrgica, estéril, nº 6,5	New Hand	Pr	0,54
1027101	Haste flexível,em PVC rígido, com cabeças algodoadas,	Cremer	Cx	0,53

1038793	caixa com 75 unid. Aposito para curativo hospitalar, 10x15cm	Cremer	Pç	0,39	1027218	Compressa campo operatório 50 X 45cm	Plascalp	Pt	25,80	FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSP. LTDA C.N.P.J: 93.305.910/0001-63 Rua São Nicolau, 1080 – Porto Alegre/RS				
1052653	Atadura de crepom, 12cmx4,5m, 13 fios/cm2	Cysne	Pç	0,34	1027234	Equipo microgotas c/bureta	Plascalp	Pt	2,16					
1052679	Esparadrado de algodão, 5cmx4,5m	Procitex	RI	1,98	1027275	Lamina p/bisturi, descartável nº 10	Med Blades	Pç	0,119	1010339	Tampa universal p/fechar todos os conectores ler lock fêmeas	Biojet	Pç	0,18
1052737	Atadura de gaze hidrófila, 12cmx3m	América	RI	0,36	1027283	Lamina p/bisturi, descartável nº 11	Med Blades	Pç	0,119	1020593	Bolsa de colostomia 19 a 64mm	Convatec	Pç	7,90
1053107	Algodão hidrófilo, tam.6x4,5cm	Cremer	Pc	2,75	1027291	Lamina p/bisturi, descartável nº 12	Med Blades	Pç	0,119	1020643	Frasco vácuo de vidro 300ml	Fresenius	Pç	19,50
1053248	Atadura de crepom, 25cmx4,5m, 13 fios/cm2	Cysne	Pç	0,73	1027309	Lamina p/bisturi, descartável nº 15	Med Blades	Pç	0,119	1038819	Bandagem de oxido de zinco a 10% 7,5cm X 6m	Convatec	Pç	46,90
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J: 90.251.109/0001-94 Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS										1038918	Curativo transparente hidrolóide	Covatec	Pç	14,00
1008945	Agulha hipodérmica 40 X 12	Med Nedle	Pç	0,068	1027317	Lamina p/bisturi, descartável nº 20	Med Blades	Pç	0,119	1039031	Sonda gástrica curta nº 8	Mark Med	Pç	0,30
1008960	Agulha hipodérmica 25 X 9	Nipro	Pç	0,08	1027325	Lamina p/bisturi, descartável nº 21	Med Blades	Pç	0,119	1051184	Agulha p/raqui-anestesia 80 X 7 ou 22G	BD	Pç	4,28
1009000	Agulha hipodérmica 13 X 4,5	Méd Nedle	Pç	0,068	1027333	Lamina p/bisturi, descartável nº 22	Med Blades	Pç	0,119	1052596	Sonda uretral nº 12 plástica	Mark Med	Pç	0,28
1009018	Algodão hidrófilo c/500gr	Nathalia	Pç	4,58	1027341	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Med Blades	Pç	0,119	1053065	Agulha p/raqui-anestesia ponta whitacre 22G 3,5 X 8,89cm	BD	Pç	17,43
1009182	Coletor de Urina 2000ml	Bio Urine	Pç	6,36	1027358	Lamina p/bisturi, descartável nº 24	Med Blades	Pç	0,119	1053230	Sonda gástrica longa nº 10	Mark Med	Pç	0,44
1009208	Caixa de papelão 7 litros aprox..	Descarpack	Pç	2,15	1027366	Luva plást. Descartável c/100 unidades	Luplatex	Pt	3,80	1053388	Sonda naso-gástrica nº 16	Mark Med	Pç	0,38
1009273	Cateter nasal p/oxigenioterapia nº 8	Mark Méd	Pç	0,29	1027408	Placa p/eletrocautério 10 X 21cm	3M	Pç	8,60	1053396	Sonda naso-gástrica nº 10	Mark Med	Pç	0,32
1009323	Compressa de gaze algodão 7,5 X 7,5cm c/10 un	Plascalp	Ev	0,21	1027481	Tubo p/infusão parenteral 60cm	Plascalp	Pç	0,69	1053404	Sonda naso-gástrica nº 12	Mark Med	Pç	0,34
1009349	Compressa de gaze hidrófila 7,5 X 7,5cm c/500 un	Plascalp	Pt	7,40	1038827	Lamina p/bisturi, descartável nº 23	Rusch	Pç	76,00	1053412	Sonda naso-gástrica nº 14	Mark Med	Pç	0,34
1009356	Compressa de gaze hidrófila 10 X 10cm c/500 un	Plascalp	Pt	13,99	1039007	Solução aquosa de glutaraldeido	Rio Química	L	1,68	GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. C.N.P.J: 02.988.857/0001-97 Rua Pedro Chaves Barcelos, 571-Porto Alegre/RS				
1009513	Dreno cirúrgico sucção diam. 1/4" ag. 6,4mm	Bio Dreno	Pç	11,98	1039015	Sonda gástrica curta nº4	Mark Méd	Pç	0,25	1020825	Filtro antibacteriano p/aparelho respiratório	Vital Sign	Pç	11,00
1009521	Dreno cirúrgico sucção, diam. 1/8" ag. 3,2mm	Bio Dreno	Pç	11,98	1039023	Sonda gástrica curta nº6	Mark Med	Pç	0,25	1020858	Frasco plást. p/coleta asséptica	Empromed	Pç	15,00
1009539	Eletrodo adesivo p/monitorização cardíaca	Biocor	Pç	0,25	1039049	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 4	Mark Med	Pç	0,33	1027440	Sistema de aspiração traqueal 14 fr	Fre-Trachea	Pç	49,00
1009620	Equipo p/solução parenteral 20gotas.	Hartmann	Pç	1,09	1039056	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 6	Mark Med	Pç	0,33	1053321	Sistema de aspiração em conexão em y 5 fr neonatal	Fre-Trachea	Pç	59,00
1009638	Equipo p/solução parenteral 60 microgotas	Hartmann	Pç	1,30	1039072	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 12	Mark Med	Pç	0,41	1053339	Sistema de aspiração em conexão em y 6 fr pediátrico	Fre-Trachea	Pç	59,00
1009646	Equipo pediátrico p/transusão de sangue.	Hartmann	Pç	6,50	1039098	Sonda gástrica tipo Levine longa nº 22	Mark Med	Pç	0,67	HOSPITALAR GAÚCHA LTDA C.N.P.J: 93.140.564/0001-00 Rua Felizardo Farias, 81 – Porto Alegre/RS				
1009653	Equipo p/medida da pressão venosa 0 a 40cm	Hartmann	Pç	3,50	1039122	Sonda foley 2 vias nº 8 X 5ml	Med foley	Pç	2,20	1009190	Caixa de papelão plastif. P/coleta de art. hosp.	Grandesc	Pç	3,37
1009737	Fita adesiva cir 25 x 9 até 10m	3M	RI	1,28	1039130	Sonda foley 2 vias nº 10 X 5ml	Med foley	Pç	2,20	1009307	Cobertura p/ferimentos não ader. malha de rayon ou acetato	Farma-Curatec	Pç	5,98
1009752	Fralda descartável 70kg tam adulto c/10	All Care	Pç	0,89	1039155	Tubo endotraqueal de polivinil 2,0m s/balonete	Rusch	Pç	2,70	1009455	Dispositivo c/agulha 19, p/punção venosa	Venescalp	Pç	0,16
1009844	Látex fino nº 200	Lengruber	M	0,50	1039171	Tubo endotraqueal de polivinil 3,0m s/balonete	Rusch	Pç	2,70	1009463	Dispositivo c/agulha 21, p/punção venosa	Venescalp	Pç	0,16
1009851	Lençol descartável em rayon, 90 X 200cm, 30g.	Matex/Alldesc	Pç	0,49	1039189	Tubo endotraqueal de polivinil 3,5m s/balonete	Rusch	Pç	2,70	1009471	Dispositivo c/agulha 23, p/punção venosa	Venescalp	Pç	0,16
1009869	Luva cirúrgica látex nº 7	Madeitex/Luvatex	Par	0,55	1039197	Tubo endotraqueal 2,5m s/balonete	Rusch	Pç	2,70	1009489	Dispositivo c/agulha 25, p/punção venosa	Venescalp	Pç	0,16
1009877	Luva cirúrgica látex, nº 7,5	Madeitex/Luvatex	Par	0,55	1050954	Cânula de asp. traqueal de guedel nº 2	Caajara	Pç	2,20	1009497	Dispositivo c/agulha 27, p/punção venosa	Venescalp	Pç	0,19
1009885	Luva cirúrgica látex nº 8	Madeitex/Luvatex	Par	0,55	1050962	Cânula de asp. traqueal de guedel nº 3	Caajara	Pç	2,20	1009505	Dispositivo p/incontinência urinária em látex nº 6 com 2	Uripem	Cx	0,82
1009893	Luva cirúrgica látex, nº 8,5	Madeitex/Luvatex	Par	0,55	1050970	Cânula de asp. traqueal de guedel nº 4	Caajara	Pç	2,20	1009562	Equipo de transfusão de sangue c/dupla câmara	J.P	Pç	2,26
1010081	Papel termossensível p/ecg 63 X 30 X 16mm	Darú	RI	3,90	1050996	Dreno torácico silicone 50cm nº 32	Bional	Pç	3,36	1010206	Seringa plást. estéril descart. 1ml	Unijet	Pç	0,195
1010123	Protetor cirúrgico plást. P/braço	Descarpack	Pç	2,50	1051010	Dreno torácico silicone 50cm nº 34	Bional	Pç	3,36	1010362	Touca cirúrgica fem. Descart. 30g	Embramac	Pç	0,073
1010255	Sonda de aspiração traqueal nº14	Mark Med	Pç	0,30	1051028	Dreno torácico silicone 50cm nº 36	Bional	Pç	3,36	1011436	Água Oxigenada 10 vol. Uso medicinal c/1 litro	Reação Química	L	1,20
1010289	Sonda gástrica nº18	Mark Med	Pç	0,54	1051036	Dreno torácico semi-siliconizado nº 30	Bional	Pç	3,36	1011733	Vaselina líquida c/1 litro	Reação Química	L	7,70
1010297	Sonda foley nº 12	Med Folley	Pç	0,99	1051044	Dreno torácico semi-siliconizado nº 38	Bional	Pç	3,36	1020700	Gaze hidrófila 16 fios/cm2 aprox. 8 dobras 91 x 91m	Plascalp	RI	23,70
1010305	Sonda foley nº14	Med Folley	Pç	0,99	1051051	Dreno torácico semi-siliconizado nº 40	Bional	Pç	3,36	1038926	Dispositivo p/incontinência urinária nº 5	Uripem	Cx	0,83
1010313	Sonda foley nº16	Med Folley	Pç	0,99	1051093	Protetor estéril cirurg. P/corpo, plástico	Descarpack	Pç	2,30	1039148	Tira reagente p/urina	Wiener	Fr	46,00
1010321	Sonda foley nº18	Med Folley	Pç	0,99	1052612	Escova endocervical p/coleta de citopatológico	Vagispec	Pç	0,198	1050988	Formol líquido puro c/1 litro	Reação Química	L	4,20
1010347	Termômetro clínico	Med Goldman	Pç	1,25	1052661	Gorro descartável de amarrar	Descarpack	Pç	0,10	1051069	Glicerina pura c/1 litro	Mercooil	L	8,20
1010388	Tubo endotraqueal de polivinil nº 8	Rusch	Pç	3,79	1052687	Espéculo vaginal de plást. Tam médio nº 2	Vagispec	Pç	0,68	1052448	Agulha hipodérmica 40 X 7	Bd	Pç	0,17
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil nº 8,5	Rusch	Pç	3,79	1052695	Microlancetas p/coleta de amostra sanguínea p/testa pezinho cx.c/250ml	Méd Goldman	Cx	17,50	1052521	Sonda reta nº 12 plástica	Medsonda	Pç	0,30
1010404	Tubo endotraqueal de polivinil nº 09	Rusch	Pç	3,79	1052778	Equipo microgotas c/bureta cap. Mim. 100ml	Hartman	Pç	6,20	1052539	Sonda reta nº 14 plástica	Medsonda	Pç	0,33
1010412	Tubo endotraqueal de polivinil nº 9,5	Rusch	Pç	3,79	1052828	Tubo extensor p/infusão parenteral 120cm	Hartman	Pç	1,39	1052547	Sonda reta nº 6 plástica	Medsonda	Pç	0,26
1010420	Cadarço sarjado cor branca c/100m	Haco	RI	14,00	1052919	Atadura gessada 6cm X 3cm secagem rápida	Polar Fix	Pç	0,28	1052554	Sonda reta nº 8 plástica	Medsonda	Pç	0,26
1011717	Tintura de benjoin c/1 litro	Ifal	L	9,90	1052968	Sonda uretral nº 8 plástica	Mark Med	Pç	0,25	1052638	Espátula de ayre c/100 peças	Estilo	Pt	1,68
1020569	Compressa campo operatório 50 X 45cm	Plascalp	Pt	34,90	1052976	Sonda uretral nº 10 plástica	Mark Med	Pç	0,28	1053156	Dreno de Penrose nº 20 c/12	Madeitex	Pç	0,52
1020619	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,5	Rusch	Pç	3,79	1053115	Cadarço 100% algodão, branco larg. 8mm	Haco	M	12,75	1053164	Dreno de Penrose nº 40 c/12	Madeitex	Pç	0,77
1020627	Tubo endotraqueal de polivinil c/balão de baixa pressão 7,0	Rusch	Pç	3,79	1053123	Catéter p/oxigênio nº 10	Mark Med	Pç	0,30	1053222	Lugol frasco escuro c/1 litro	Reação Química	L	26,00
1020650	Tubo extensor p/infusão parenteral compr.20 a 30cm	Plascalp	Pç	0,65	1053172	Sonda uretral nº 6 plást. c/um orifício	Mark Med	Pç	0,26	1053529	Tubo endotraqueal nº 3 c/balonete	Embramac	Pç	2,80
1020668	Tubo extensor p/infusão parenteral compr.120cm	Plascalp	Pç	0,89	1053180	Sonda uretral nº 16 plástica	Mark Med	Pç	0,34	IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA C.N.P.J: 33.255.787/0001-91 Rua Past. Manoel Avelino de SouzaGerivatiba, 207 – São Paulo/SP				
1020676	Tubo extensor pvc, silicone compr.2m	CPL	Pç	1,39	1053206	Silicone branco transp. Nº 204	Medicone	M	7,70	1027515	Filme p/raio X 13 X 18 cx c/100 un	IBF	Cx	18,34
1020692	Papel termossensível p/ecg 48mm	Darú	RI	2,69	1053214	Curativo transp. P/fixação de cateteres 6 X 7cm	3M	Pç	1,80	1027523	Filme p/raio X 184 X 24 cx c/100 un	IBF	Cx	33,86
1020759	Campo cirúrgico impermeável tam. 120x90cm	Plastmed	Pç	0,51	1053263	Sonda foley 2 vias nº 10 X 5ml	Med Folley	Pç	2,20	1027531	Filme p/raio X 24 X 30 cx c/100 un	IBF	Cx	56,44
1020783	Sonda de silicone naso-duodenal, adulto 110cm	Medicone	Pç	20,50	1053347	Sonda foley 2 vias nº 20 X30ml	Med Folley	Pç	1,04	1027549	Filme p/raio X 30 X 40 cx c/100 un	IBF	Cx	94,08
1020866	Sonda aspiração traqueal nº 4	Mark Med	Pç	0,25	1053354	Sonda foley 2 vias nº 22 X30ml	Med Folley	Pç	1,04	1027556	Filme p/raio X 35 X 35 cx c/100 un	IBF	Cx	98,23
1020916	Sonda aspiração traqueal nº 20	Mark Med	Pç	0,40	1053362	Sonda foley 2 vias nº 8 X5ml	Med Folley	Pç	2,20	1027564	Filme p/raio X 35 X 43 cx c/100 un	IBF	Cx	119,32
1020924	Sonda aspiração traqueal nº 22	Mark Med	Pç	0,42	1053370	Sonda de alimentação enteral 60cm	Medicone	Pç	24,90	1027572	Filme p/tomografia p/câmara laser 35 X 43 cx c/100 un	IBF	Cx	268,00
1020940	Cateter de fogarty nº 3	Rusch	Pç	76,00	1053420	Sonda naso-gástrica nº 4 curta	Mark Med	Pç	0,24	1051226	Filme dry star 3000 cx c/100 películas	Agfa	Cx	524,00
1020957	Cateter de fogarty nº 4	Rusch	Pç	76,00	1053438	Sonda naso-gástrica nº 06	Mark Med	Pç	0,25	INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA C.N.P.J: 55.643.555/0001-43 Av. Tarraf, 2600 – São José do Rio Preto/SP				
1021476	Cateter de fogarty nº 2	Rusch/Bci	Pç	85,00	1053446	Sonda naso-gástrica nº 8	Mark Méd	Pç	0,26	1002500	Clorexidina 2% emulazo c/1 litro aprox.	Rioquímica	L	9,89
1021484	Cateter de fogarty nº 5	Rusch/Bci	Pç	76,00	1043453	Sonda naso-gástrica nº 10	Mark Méd	Pç	0,28	1007095	Alcohol etílico retif.	Rioquímica	L	2,47
1021492	Cateter de fogarty nº 6	Rusch/Bci	Pç	76,00	ENDO-SUL COM. E REPRESENTAÇÃO DE MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. C.N.P.J: 714.673/0001-03 Rua Conde de Porto Alegre, 532-Porto Alegre/RS.									
1026848	Absorvente hig. 9 a 12 X 27 a 44	Cremer	Pt	4,89	1020775	Cateter intravenoso central adulto	Medex	Pç	75,60					
1026855	Sapatilha p/centro cirurg. 35 a 45	Matex	Par	0,16	1021500	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 6mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00					
1026889	Compressa cirurgica. gaze hidrófila 23 X 25cm	Plascalp	Pt	10,80	1021518	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 8mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00					
1026897	Compressa gaze algodão 10 X 10cm	Plascalp	Ev	0,39	1021526	Prótese vascular dracon pré-coagulada, reta 20mm	B. Braun/Jotec	Pç	880,00					
1026905	Eletrodo adesivo descartável	Biocor	Pç	0,25	1021534	Prótese vascular dracon pré-coagulada, bifurcada 14 x 7mm	B. Braun/Jotec	Pç	975,00					

1020601	96 graus, uso hosp. Clorexidina 0,5% alcoólico	Rioquímica	L	5,38	1010016	Malha tubular ortopédica 12 cm x 25 m	M-So	RI	5,35	1027085	Fralda tam. M, de 5 a 10 kg	Karícia	Pç	0,22
1026954	Solução alcoólica polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	9,19	1010024	Malha tubular ortopédica 15 cm x 25 m	M-So	RI	7,82	1027093	Fralda tam.P, de 3 a 6 kg	Karícia	Pç	0,19
1026962	Solução degermante a base de polivinilpirrolidona	Rioquímica	L	9,47	1010230	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 10	Mark Méd	Pç	0,28	1038843	Compressa para curativo, estéril, 15x10cm, 6 dobras	Medi House	Pç	0,58
1026970	Solução degermante de digluconato de clorhexidina	Rioquímica	L	14,91	1010248	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 12	Mark Méd	Pç	0,29	1053032	Malha tubular ortopédica, 8cmx25 cm	Medi House	RI	5,19
1044767	Álcool etílico 70%	Rioquímica	L	2,18	1010271	Sonda gástrica, tipo Levine, nº 16	Mark Méd	Pç	0,48	MEDSYSTEM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA C.N.P.J: 2.330.908/0001-99 Rua dos Sabiás, 83 – Canoas/RS				
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA C.N.P.J: 54.516.661/0001-01 Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP					1010354	Torneira de 3 vias, conexão luer	Mark Méd	Pç	0,47	1020932	Catéter intravenoso central, adulto	Epsa	Pç	23,89
1021450	Conjunto de drenagem externa tipo quinto ventrículo	Codman	Pç	480,00	1020874	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 6	Mark Méd	Pç	0,25	1052471	Cateter umbilical 3,5 fr	Epsa	Pç	26,88
KALIBRA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. C.N.P.J: 94.638.251/0001-40 Rua Caracas, 166 – Porto Alegre/RS.					1020882	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 8	Mark Méd	Pç	0,26	NDT IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA C.N.P.J: 39.827.316/0001-97 Rod. Carlos Lindemberg, 2020 – Vila Velha/ES				
1021435	Kit pra monitorização de pressão ventricular	Ventura Biomédica	Kits	525,02	1020890	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 18	Mark Méd	Pç	0,38	1053297	Filme p/mamografia 18 X 24 base verde cx c/100 peças	Fuji	Cx	105,00
1021443	Kit pra monitorização de pressão subdural	Ventura Biomédica	Kits	525,02	1010908	Sonda de aspiração traqueal plástica nº 16	Mark Méd	Pç	0,34	NEVE IND. E COM. DE PRODS. CIRÚRGICOS LTDA C.N.P.J: 54.858.014/0001-70 Rua Julio Parigot, 525/535 – São Paulo/SP				
1027200	Bolsa coletora para drenagem/uso com cateter quinto ventrículo	Ventura Biomédica	Pç	247,86	1021013	Abaixador de língua, em madeira	Theoto	Pt	0,91	1009059	Atadura de crepom 6cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,16
1051002	Serra de gigli p/craneostomia	Erwin Guth	Pç	30,00	1026871	Coletor de urina, infantil, unissex	Mark Méd	Pç	0,16	1009067	Atadura de crepom 8cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,14
LABORATÓRIO B. BRAUN S.A. C.N.P.J: 31.673.254/0001-02 Rua Eugênio Borges, 1092 – São Gonçalo/RJ					1026913	Pulseira plástica, numerada, identificação mãe/recém nato	Surgyplast	Jg	0,50	1009075	Atadura de crepom 10cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,27
1009612	Equipo p/diálise peritoneal 2 vias	B. Braun	Pç	5,01	1026921	Pulseira plástica, s/numeração, identificação recém nato	Surgyplast	pç	0,23	1009083	Atadura de crepom 15cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,40
1026996	Equipo graduação 0 a 100ml p/infusão de soluções	B. Braun	Pç	27,28	1026947	Seringa plástica, bico slip central, 50/60 ml	Injex	Pç	2,54	1009091	Atadura de crepom 20cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,53
1027457	Tela de silicone p/substituto de dura mater 4 X 5	B. Braun	Pç	977,50	1026988	Solução iodo polivinilpirrolidona, 1 litro	Lm Farma – Biotrat	L	8,50	1009109	Atadura de crepom 30cm X 4,5m aprox.	Neve	Pç	0,80
1038959	Equipo para bomba de infusão infusomat compact	B. Braun	Pç	12,57	1027150	Prendedor umbilical descartável, atóxico	Surgyplast	Pç	0,25	1009117	Atadura elástica 10cm X 4,5m	Nevada	Pç	0,54
1038967	Equipo p/bomba de infusão infusomat c/câmara graduada	B. Braun	Pç	27,28	1038835	Cateter intravenoso central, adulto, 17 g	Becton	Pç	16,94	1009125	Atadura elástica 20cm X 4,5m	Nevada	Pç	0,81
1038983	Frasco polietileno, sistemafechado 250ml.	B. Braun	Pç	2,39	1039064	Sonda gástrica, tipo Levine, nº6	Mark Méd	Pç	0,37	1009133	Atadura elástica 20cm X 4,5m	Nevada	Pç	1,08
1052489	Conjunto p/caract. da veia superior	B. Braun	Cj	121,75	1039080	Sonda gástrica, tipo Levine, nº20	Mark Méd	Pç	0,61	1009992	Malha tubular ortopédica 6cm X 25m	Neve	RI	3,87
1052745	Equipo p/perfusão tipo perfusor	B. Braun	Pç	1,89	1052455	Cateter p/ oxigênio nº 6	Mark Méd	Pç	0,29	1010032	Malha tubular ortopédica 20cm X 25m	Neve	RI	9,78
LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA C.N.P.J: 72.811/0001-06 Rua da República, 367 – Porto Alegre/RS					1052463	Cateter p/ oxigênio nº 8	Mark Méd	Pç	0,30	1027069	Fita adesiva cirurg. 50mm X 9 até 10	Neve	RL	2,80
1009299	Cobertura p/ferimentos	Adaptic	Pç	1,89	1052950	Sonda uretral nº 14	Mark Méd	Pç	0,32	QUÍMICA CENIT DO BRASIL LTDA. C.N.P.J: 87.124.384/0001-32 Rua Arabutã, 627- Porto Alegre/RS.				
1051127	Hemostático de celulosa 5cm X 7cm	Ethicon/J&J	Pç	83,25	1053255	Protetor respiratório, hepa n 95, 0,5 micras	Descarpack	Pç	1,62	1027499	Revelador reforçador p/raio x	Cenit	L	2,76
LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA C.N.P.J: 1.500.306/0001-70 Rua Julio de Castilhos, 58 – Canoas/RS					MAXIMED-SUL COM. DE PRODS. MED. HOSP. LTDA C.N.P.J: 87.924.411/0001-51 Av. Polônia, 530 cj. 205/206-Porto Alegre/RS					1027507	Fixador reforçador p/raios x	Cenit	L	1,66
1027242	Equipo p/bomba de infusão samtronic ST-75	Samtronic	Pç	11,30	1010115	Preservativo de látex, sem lubrificante	Microtex	Pç	0,24	SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LATDA. C.N.P.J: 92.666.817/0001-11 Av. Carlos Gomes, 1998 Cj.601/602- Porto Alegre/RS.				
1027259	Equipo p/bomba de infusão samtronic ST-80	Samtronic	Pç	25,20	1051143	Nebulizador totalmente de plást. Inquebrável c/15ml	Ns	Pç	4,60	1020718	Kit para passagem de SWAN-GANZ.	Bd	Pç	136,00
1052729	Equipo extensor de seringa descart. 120cm	Samtronic	Pç	17,60	1053537	Curativo p/película adesiva	Mepore Pro	Cx	138,00	1020742	Cateter de termodiluição, 4 lumens, 7 fr	Bd	Pç	225,00
1053016	Bolsa drenável neonatal 8-15mm	Shelter	Pç	11,00	MEDCARE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSP. LTDA C.N.P.J: 04.818.528/0001-23 Av. Rocco Aloise, 8 - S. 408/409-Porto Alegre/RS.					1038850	Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x10 cm	Smith Nephew	Pç	3,30
MACROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E HOSP. LTDA. C.N.P.J: 53.246.997/0003-92 SOF Norte, Quadra 02, cj. B – Brasília/DF					1026863	Cânula nasal, tipo óculos	Hudson	Pç	15,95	1038868	Coxim de fibras de acrílico e algodão, 10x20 cm	Smith Nephew	Pç	5,65
1009281	Cateter nasal p/oxigenioterapia, tipo óculos	Mark Med	Pç	0,59	1053008	Aguilha 20g X 10cm p/demarcção cirúrgica	Intermedical	Pç	85,40	1038876	Curativo antisséptico, tam.10x10cm,cx./10	Smith Nephew	Cx	65,00
1009836	Gel p/ eletrocardiógrafo, tubo com 100 g	Hall	Pç	0,74	MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J: 72.568.587/0001-40 Rua Sérgio Jungblut Dieterich, 820/22 - Porto Alegre/RS.					1038884	Curativo antisséptico, tam.15x20cm,cx./10	Smith Nephew	Cx	125,00
1009901	Luva de látex, tam. G, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69	1010131	Protetor cirurg. Plást., estéril p/corpo	Descarpack	Pç	2,25	1038892	Curativo tela de algodão, com parafina, 40x10 cm	Smith Nephew	Pç	15,87
1009919	Luva de látex, tam. M, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69	1051135	Frasco plást. Estéril c/tampa dês rosca, descart. 300ml	Texon	Pç	0,56	1038900	Curativo tela de algodão, com parafina, 10x10 cm	Smith Nephew	Pç	4,55
1009927	Luva de látex, tam. P, caixa com 100 peças	Supermax	Cx	7,69	1052562	Cateter epidural c/agulha 16g	Portex	Pç	12,00	1053461	Cânula nasal, tipo óculos, extensão de silicone 2 m	Intersugical	Pç	14,80
1010008	Malha tubular ortopédica 10 cm x 25 m	M-So	RI	5,11	1053057	Respirador c/purificador de ar, semi-facial	3M	Pç	4,39	TECPON IND. E COM. DE PRODS. QUÍMICOS LTDA C.N.P.J: 424.745/0001-88 Rua Nelson Teichmann, 275 – Cachoeirinha/RS				
JOHNSON & JOHNSON PROD. PROFISSIONAIS LTDA C.N.P.J: 54.516.661/0001-01 Rua Gerivatiba, 207 – São Paulo/SP					MEDSTORY COM. DE PRODS. HOSPITALARES LTDA. C.N.P.J: 315.567/0001-57 Rua Teresina 490 – São Paulo/SP.					1009430	Detergente multi enzimático	Enzitec Gold	L	33,00
1021450	Conjunto de drenagem externa tipo quinto ventrículo	Codman	Pç	480,00	1009141	Atadura gessada, 10 cm x 3 m	Medi House	Pç	0,48	1030980	Óleo dermoprotetor	Lm Sommacare	Fr	22,80
1021435	Kit pra monitorização de pressão ventricular	Ventura Biomédica	Kits	525,02	1009158	Atadura gessada, 15 cm x 3 m	Medi House	Pç	0,72	XENON MEDICAL BIO SISTEMAS LTDA. C.N.P.J: 89.086.177/0001-66 Rua Ângelo Chiarello, 2350 – Caxias do Sul/RS.				
1021443	Kit pra monitorização de pressão subdural	Ventura Biomédica	Kits	525,02	1009166	Atadura gessada, 20 cm x 4 m	Medi House	Pç	1,17	1027390	Placa p/eletrocautério auto-adesiva 10x13	Telic/Blayco	Pç	8,69
1027200	Bolsa coletora para drenagem/uso com cateter quinto ventrículo	Ventura Biomédica	Pç	247,86	1009372	Compressa tipo aposito, 15x10 cm	Medi House	Pç	0,58	ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO, Gestor.				
1051002	Serra de gigli p/craneostomia	Erwin Guth	Pç	30,00	1009380	Compressa tipo aposito, 15x28 cm	Medi House	Pç	1,04	CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 11 de março de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 201/ 04 – Edital 002.081056.04.4				

 <h2 style="text-align: center;">EXTRATOS DE CONTRATOS</h2> <p>CONTRATANTE: Departamento Municipal de Esgotos Pluviais CONTRATADA: Encosan – Engenharia, Construções e Saneamento Ltda. OBJETO: Executar serviços de reconstrução e implantação de redes e galerias de esgotos pluvial, limpeza e desassoreamento do sistema pluvial, na zona central. PRAZO: Seis meses MODALIDADE: Concorrência 1/001.048595.05.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1 VALOR: R\$ 536.031,00</p>	<h2 style="text-align: center;">Prefeitura Municipal de Porto Alegre</h2> <p style="text-align: center;">PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO Porto Alegre, 17 de abril de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Departamento Municipal de Esgotos Pluviais CONTRATADA: Brasmac – Engenharia Ltda. OBJETO: Reconstrução e implantação de redes e galerias de esgoto pluvial, limpeza e desassoreamento de galerias, bacias e arroios, na zona sul. PRAZO: seis meses MODALIDADE: Concorrência 2/001.048596.05.1 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2027-339039781300-1 VALOR: R\$ 518.656,87</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre 13 de abril de 2006</p>	<h2 style="text-align: center;">EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS</h2> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação. CONTRATADA: Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 30 dias, a contar de 11 de março de 2006, referente a Concorrência Pública Nacional 201/04 – Edital 002.081056.04.4</p> <p style="text-align: center;">Porto Alegre, 18 de abril de 2006</p> <p>CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação CONTRATADA: Consórcio Contesa - Pedrasul.</p>
--	--	---

OBJETO: Tendo em vista a ausência de discriminação dos valores correspondentes a mão de obra equipamento e material no aditivo, registrado sob número 32229, passa para R\$ 15.859,79, sendo R\$ 5.378,69, referente a prestação de serviços, R\$ 2.024,60 referente a utilização de equipamentos e R\$ 8.456,50 referente ao emprego de material, referente a Concorrência Nacional 002.081053.04.5

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul
OBJETO: Fica prorrogado o prazo a contar de 28 de fevereiro de 2006 até 27 de junho de 2006 referente a Concorrência Pública Nacional 002.081053.04.5

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul
OBJETO: Execução de Serviços Extras referente a Concorrência Pública Nacional 002.081053.04.5
VALOR: R\$ 538.476,60, sendo R\$ 92.400,79 referente a prestação de serviços, R\$ 10.502,34 referente a utilização de equipamentos e R\$ 435.573,47 referentes ao emprego de material, correspondendo a 11,61% do valor total

Porto Alegre, 10 de abril de 2006

MERCEDES MARIA MORAES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Pelotense Cidade.
OBJETO: Execução das obras do Viaduto Leonel de Moura Brizola.
PRAZO: 360 dias.
MODALIDADE: Concorrência Internacional 4/04, referente ao Edital **002.081058.04.7**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1400-1101-449051.
VALOR: R\$ 7.477.939,38, sendo R\$ 1.121.690,91 referente à mão de obra, R\$ 5.982.351,50 referente ao emprego de material e R\$ 373.896,97 referente à utilização de equipamentos.

Porto Alegre, 13 de Abril de 2006.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração.
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por seis meses a contar de 24 de janeiro de 2006, ou até a efetiva instalação da última máquina pela empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda, referente ao processo 001.018453.00.7.

Porto Alegre, 7 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Acréscimo de 25 % do valor e alteração da dotação orçamentária para 201-2355-339092390000-1, 2301-2355-339092390000-1, 23012355- 339092390000-1, 2301-2469-339039990300-1, 201-2355-339039990300-1 e 201-2355-339092390000-1 a contar de maio de 2005, referente ao contrato 1490/02 processo 001.014139.97.9.

Porto Alegre, 10 de Abril de 2006.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Consórcio Pelotense Cidade.
OBJETO: Supressão do valor de R\$ 3.610.220,66 e acréscimo do valor de R\$ 5.477.508,53 resultando um acréscimo de R\$ 1.867.287,87 sendo R\$ 1.680.559,08 referentes ao emprego de material, R\$ 149.383,03 referentes a prestação de serviços e R\$ 37.345,76 referentes a utilização de equipamentos, referente a Concorrência Internacional 4/04 Edital 002.081058.04.7.

Porto Alegre, 13 de Abril de 2006.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



PREGÃO ELETRÔNICO 57/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1983/06

OBJETO: Aquisição de garrafa térmica com capacidade para 1 litro.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 11h40min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 13h40min do dia 10 de maio de 2006.

PREGÃO ELETRÔNICO 58/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSOS 1984/06 E 1985/06

OBJETO: Aquisição de capa de cartolina e de papel couchê, branco, tamanho A-3.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 13h30min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006.

Câmara Municipal de Porto Alegre

PREGÃO ELETRÔNICO 59/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 1989/06

OBJETO: Aquisição de papel higiênico, branco.
LIMITE para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 10 de maio de 2006.
ABERTURA das propostas: Às 14h30min do dia 10 de maio de 2006.
INÍCIO da disputa: Às 15h30min do dia 10 de maio de 2006.
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.
Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51) 3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o

resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 42/06 PROCESSOS 1192/06, 1193/06 E 1311/06

OBJETO: Aquisição de diversos materiais de escritório
LOTES 1, 3 e 4: M.F. MACHADO SOARES
LOTES 2 e 5: PAPEL MAR LTDA.

PREGÃO ELETRÔNICO 44/06 PROCESSO 770/06

OBJETO: Aquisição de gravador de DVD interno e placa de captura de áudio e vídeo
LOTE 1: PHB TECNOLOGIA LTDA.
LOTE 2: DESERTO
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA,
Pregoeiro.



INEXIGIBILIDADE RETIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Nados Unidos Escola de Natação Ltda 03.329.103/0001-98
Endereço: Av. Teixeira Mendes, 704 - Chácara das Pedras - Porto Alegre/RS.
OBJETO: Contratação de serviços para o "Programa de natação especial para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais".
VALOR: R\$ 40.165,64 custo total.
DOTAÇÃO: 1502-2458-339039999900-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de janeiro a dezembro de 2006.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8666/93
PROCESSO: 001.015520.04.8

Porto Alegre, 18 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: RBS - Zero Hora Editora Jornalística S/A CNPJ 92.821.701/0001-00 Endereço: Av. Ipiranga, 1075, Azenha, Porto Alegre/RS CEP 90169-900
OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal Zero Hora para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Educação, bem como para arquivamento das mais importantes para futuras consultas, prática comum na assessoria de imprensa.
VALOR: R\$ 550,00 custo total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039010000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de data de assinatura do contrato, pelo período de um ano.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056895.05.4

Porto Alegre, 25 de Abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda. - Correo do Povo CNPJ 92.757.798/0001-39 Endereço: Rua Caldas Junior, 219 - Porto Alegre/RS, CEP 90019-900.
OBJETO: Contratação de assinatura anual do jornal Correo do Povo para acompanhamento das matérias publicadas de interesse da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, em especial da Secretaria Municipal da Educação, bem como para arquivamento das mais importantes para futuras consultas, prática comum na Assessoria de Imprensa.
VALOR: R\$ 216,00 custo total.
DOTAÇÃO: 1501-2355-339039010000-20
PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação será de 1º de março de 2006 a 28 de fevereiro de 2007.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei Federal 8666/93.
PROCESSO: 001.056898.05.3

Porto Alegre, 25 de abril de 2006.

MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS,
Secretária Municipal de Educação.



**PREGÃO
ELETRÔNICO 120/06
PROCESSO 003.080190.06.5**

OBJETO: Aquisição de Software Corel Draw.
PRAZO limite para inserção de propostas: 10h do dia 10 de maio de 2006
ABERTURA das propostas: 10h do dia 10 de maio de 2006
INÍCIO da disputa: 10h do dia 11 de maio de 2006.
Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.
Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651, ou e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

**CONVITE 30/06
PROCESSO 003.080199.06.2**

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos (Artigos diversos para Impressão e Tipografia).
DATA de abertura: 10 de maio de 2006, às 14h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar.
O Edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, endereço acima, no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 17h, mediante o recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou no Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289-9650/9651/9645.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

JOVANES DE SOUZA TELES,
Diretora da Divisão de Materiais.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
CONVITE 003.080068.06.5
ATA DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
ENVELOPE "B"**

OBJETO: Execução de serviços de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos
A COMISSÃO DE JULGAMENTO do presente Convite, já qualificada no presente certame, vem reunir-se para julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na primeira fase, e emitir o seguinte julgamento de classificação:

No dia 17 de abril de 2006, às 14h, foram abertos os envelopes "B" - Proposta de Preços das Empresas habilitadas na fase anterior, as quais foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes legalmente credenciados.

Conferidos os cálculos, analisadas as propostas de acordo com o que dispõem os artigos 44, 45 e 48 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98, a Comissão resolve:

CLASSIFICAR a empresa abaixo por ter atendido as exigências do Edital:
PROL ENGENHARIA LTDA. R\$133.834,35.

Face ao acima exposto, a Comissão sugere que, salvo melhor juízo, seja o presente Convite adjudicado a Empresa PROL ENGENHARIA LTDA., pelo valor de R\$133.834,35 conforme o item 5 do Edital e artigo 45, § 1º, inciso I da Lei 8.666/93. "A presente Ata de Julgamento está sujeito à homologação final pelo Superintendente de Desenvolvimento".

Porto Alegre, 20 de abril 2006.

**ERALDO LUIZ PERIN, JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER,
RAFAEL GRANDI DOS SANTOS.**

**INEXIGIBILIDADE
PROCESSO 003.080209.06.8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público, de acordo com o processo 003.080209.06.8, a compra de Septo 8 mm de Silicone para o laboratório da Divisão de Pesquisa, através da empresa VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor total de R\$ 1.922,40 com base no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

PAULO CONTREIRAS DE A. DOURADO,
Superintendente de Desenvolvimento.

**RESULTADO
DO JULGAMENTO
CONVITE 23/06 - PROCESSO 003.080126.06.5**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

OBJETO: Aparelhos de ar condicionado, bebedouros e eletrodomésticos diversos.

ITENS 1,4,15 - GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA.

ITENS 2 - VIA TOTAL COM.DE EQUIP.ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

ITENS 3 - E.D AZAMBUJA & CIA LTDA.

ITENS 5 - AIR COMPANY DO BRASIL LTDA.

ITENS 6 - MAX-FER COMERCIAL LTDA.

ITENS 7,8,12,13 - MAGAZINE LUIZA S/A

ITENS 9,10,11 - MARILISE KOZOROSKI GIORGETTA

ITENS 14 - STOP & SHOP COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

DENISE R. LOUREIRO PEDROSO,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
EDITAL: 002.081000.06.5 CONVITE**

OBJETO: Construção de salas emergenciais na EMEF Nossa Senhora do Carmo – Rua 7146 – 5ª unidade – Restinga Velha
DATA: 26 de abril de 2006, às 10h
LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação
TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas decide a Comissão: primeiramente não acolher a alegação da empresa BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, uma vez que a empresa MFHP atendeu as exigências do Instrumento Convocatório. Assim sendo, classifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: MFHP ENGENHARIA LTDA, R\$ 70.498,75 e BERNARDES ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, R\$ 71.341,00. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa MFHP ENGENHARIA LTDA por atender ao Instrumento Convocatório e ofertar o menor preço. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN,**

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
ATA DE JULGAMENTO
DE PROPOSTAS
EDITAL: 002.081016.05.0 CONVITE**

OBJETO: Execução de complementação do levantamento topográfico, sondagens e ensaios nos corredores de ônibus das avenidas Protásio Alves e Osvaldo Aranha

DATA: 24 de abril de 2006, às 11h

LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas pelas empresas de cide a Comissão desclassificar as empresas: PIRES SS ENGENHARIA LTDA por não apresentar a discriminação da proposta no que tange a material, mão-de-obra e equipamentos, desatendendo ao item 3.2 do Instrumento Convocatório e a empresa HIDROSUL SANEAMENTO E HIDROLOGIA LTDA, com base no item 6.1 do edital, por cotar preço superior ao orçado pela Secretaria Municipal de Obras e Viação. Restando classificada em 1º lugar a empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A, com o valor de R\$ 31.500,0. A Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à empresa EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A por atender ao edital e ofertar preço de acordo com o mesmo. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que vai pelos membros da Comissão assinada.

**SANDRA C. ARNT, ANTONIO MARCOS JEREMIAS,
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEIN**



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 20/06**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 8 de maio de 2006, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

MARCO ANTONIO SILVA,
Gerente Administrativo.

**EXTRATO DE
CONTRATO 82/06**

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 31/06.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Seltex Vigilância Especializada Ltda.

OBJETO: prestação de serviço de vigilância.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.050,00.

VIGÊNCIA: um mês, iniciando em 2 de maio de 2006 e findando em 1º de junho de 2006 .

Porto Alegre, 27 de abril de 2006.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE
INEXIGIBILIDADE**

PROCESSO 001.011904.06.2

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre

CONTRATADO: Domingos José Soares de Oliveira

OBJETO: contratação para painellista da mesa de debate sobre a Mostra "Cinema no Divã".

BASE LEGAL: artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2481.339036990100

VALOR: R\$ 1.000,00.

RATIFICADO E HOMOLOGADO pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, 11 de abril de 2006.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
DISPENSA
DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: 001.013029.06.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Rodrigo Pinto Flores

OBJETO: Contratação serviços de locação e montagem de estruturas metálicas ("goleira" de Q-30) de 3m de altura X 6m de largura, para colocação de Banner do PROJÓVEM.

VALOR: 2.000,00

ELEMENTO DE DESPESA: 2400 – 2355 - 339039140000

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 alterada pelas leis 9032/93 e 8883/94

Porto Alegre, 26 de abril de 2006.

MAURO ZACHER,
Secretário Municipal da Juventude.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

Termo Aditivo 1 ao Contrato 3/05

Concorrência 1/04 ELIC/CJURF

CONTRATADA: Empresa Archel Engenharia Ltda.

PROCESSO: 004.005446.03.1 (004.001841.05.0)

FIRMADO em : 22 de abril de 2006

VALOR: O Valor fica acrescido de R\$ 271.303,98, passando o valor total do ajuste para R\$ 4.575.746,86.

Em 26 de abril de 2006

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.

Saúde vacina mais de 30 mil idosos

Ivo Gonçalves Divulgação - SMC

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) divulgou balanço indicando que foram imunizados 30.959 idosos em Porto Alegre na Campanha Nacional de Vacinação do Idoso contra a gripe. Até o momento, foram vacinados 08 mil idosos na faixa etária de 60 a 64 anos e 22.959 com mais de 65 anos, representando 18,36% da meta estabelecida pelo Ministério da Saúde na capital gaúcha. O objetivo é vacinar, até o dia 06 de maio, cerca 118 mil idosos, prevenindo as complicações da doença, como internações hospitalares, pneumonias e mortes.

Os interessados em receber a dose da vacina devem procurar o posto mais próximo de sua casa. Também é possível obter informações pelo telefone 156. Além da vacinação contra a gripe, todos os postos estão imunizando contra tétano (três doses) e difteria.

**Até o dia 06 de maio
devem ser vacinados
118 mil idosos**



Erradicação do trabalho infantil começa por carroceiros

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) anunciou a ampliação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti), a partir da assinatura de convênio com 21 núcleos de programas de família da Capital. Com a medida, o município beneficiará cerca de 4,1 mil crianças e adolescentes envolvidos no trabalho precoce, duplicando o número atual de beneficiados. Carroceiros e carrinheiros

serão o primeiro alvo da Fasc.

“Vamos trabalhar para que essa população, com crianças e adolescentes em atividade insalubre, tenha prioridade no recebimento de bolsas”, disse a presidente da Fundação. Crianças que já recebem R\$ 40 do governo federal, por meio do Peti, passarão a ganhar um complemento de até R\$ 160 da Prefeitura, totalizando investimento anual

de cerca de R\$ 2,6 milhões.

Para receber a bolsa, as famílias têm de assumir compromisso com o gestor do programa e garantir, por exemplo, a frequência mínima das crianças e adolescentes na escola, afastamento definitivo dos menores de 16 anos do trabalho e participação das famílias nas ações socioeducativas e de ampliação e geração de renda que forem oferecidas.

Hoje na Prefeitura

PARQUE INDUSTRIAL DA RESTINGA - Smic recebe (até 09 de maio) proposta dos interessados em adquirir um dos lotes no Parque Industrial da Restinga (PIR). Os empreendedores podem consultar o edital de licitação na sala 14, 1º andar da Smic (Av. Osvaldo Aranha, 308). Informações: 3311-2900, ramal 258.

FAZENDA - Secretaria Municipal da Fazenda recebe até terça-feira, dia 02, a Declaração Fiscal de Microempresa (DFME) exercício 2006. Os microempresários podem baixar o programa gerador da DFME pelo site da Prefeitura (www.portoalegre.rs.gov.br), ou adquirir o formulário em papelarias, e entregá-lo na Loja de Atendimento da SMF (Travessa Mário Cinco Paus, s/nº), das 9h30 às 16h30. Informações: 3289-1550 e 3289-1540.

EDUCAÇÃO - Secretária municipal de Educação visita a Escola Municipal Victor Issler, dando continuidade ao projeto Conversações Pedagógicas. Local: Rua Dezenove de Fevereiro, 330 - Bairro Mario Quintana. O objetivo é dar acompanhamento e formar parceria direta com as escolas, a partir de demandas específicas. Participam do encontro as escolas Afonso Guerreiro Lima; Ana Íris; Chico Mendes; José Mariano Beck; Judith Araújo; Morro da Cruz e Saint Hilaire.

SEGURANÇA URBANA (19h) - Pré-conferência Regional de Segurança Urbana da Região Centro. Local: Secretaria Municipal de Administração (Rua Siqueira Campos, 1300 - 14º andar). No encontro, serão elaboradas propostas para a

1ª Conferência Municipal de Segurança Urbana, dias 19 e 20 de maio, no Salão de Atos da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs).

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO (19h) - Assembléia da Região Cruzeiro do Orçamento Participativo. Local: Escola Loureiro da Silva (Rua Capivari, 1999).

CULTURA - Série de espetáculos gratuitos em comemoração ao Dia Internacional da Dança (29 de abril). Local: sala 209 da Usina do Gasômetro (Av. João Goulart, 501). Às 9h - “Aspectos do realismo na dança teatral dos EUA”; 14h - “Dança contemporânea” Luciane Cocco. Informações: 3227-9589 ou usina@smc.prefpoa.com.br.

SAÚDE (8h às 17h) - Campanha de Vacinação contra a gripe em idosos com mais de 60 anos, nos 141 serviços de saúde da Capital. A equipe também está atualizando o esquema de vacinação contra o tétano e a difteria para os idosos que ainda não completaram as três doses. Por isso é importante levar o cartão de vacina. Até 06 de maio.

ESTÁGIO - Inscrições abertas para estágios na Prefeitura. Estão abertas vagas para estudantes de Ensino Médio, Superior e Cursos Técnicos e o cadastramento dos interessados será feito exclusivamente através do site www.portoalegre.rs.gov.br/estagios.

CIBERNARIUM (9h às 21h) - Inscrições abertas para as

oficinas do Cibernarium, Centro de Informática coordenado pela Procempa. Local: 4º andar da Usina do Gasômetro. Para se inscrever é necessário ter 12 anos e apresentar documento de identificação. Mais informações: 3289-6057.

TURISMO - Inscrições gratuitas para o segundo curso de Sensibilização para o Turismo, promovido pelo Escritório Municipal de Turismo, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar-RS) e a Emater-RS, que acontece no dia 28 de abril, das 14h às 18h, no CTG Estância da Figueira (Estrada Costa Gama, 1009, Bairro Belém Velho). As inscrições podem ser feitas pelo e-mail caminhosurais@turismo.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3212.2432, ramal 47.

PROJOVEM - Até 06 de maio, seguem abertas as inscrições para implantação do Projovem nas regiões Centro, Sul, Extremo Sul e Grande Cruzeiro. Os interessados devem ter entre 18 e 24 anos, não possuir emprego com carteira assinada, não participar de outro programa social do Governo Federal, ser residente na Capital e ter a 4ª Série completa, sem ter concluído o ensino fundamental. Inscrições: 0800-642-7777. Não são aceitas ligações de celular.

EXPOSIÇÕES (9h às 21h) - Exposição Árvores, Paisagens, Horizontes, da artista Katia Prates. Local: Galeria dos Arcos da Usina do Gasômetro. A mostra abre oficialmente a temporada de exposições da Galeria. De terças a domingos, até 30 de abril, com entrada franca.